



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SÉTIMO CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 9ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e
2 seis, na sede própria do **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Nona Região**,
3 sito à Avenida Oeste, número oitenta e três, quadra trinta e cinco A, lote trinta e um, Setor
4 Aeroporto, Goiânia-GO, realiza-se a **7ª reunião Plenária Ordinária** do Sétimo Corpo de
5 Conselheiros do CRTR 9ª Região. **Convocados:** Denise Rodrigues Galinari Scartezini
6 CRTR9 nº 00160N, Fábio Júnior Reis CRTR9 nº 07498T, Filipe Douglas Ribeiro da Silva
7 CRTR9 nº 00789N, João Marcelo Porto de Deus CRTR9 nº 00224N, Leandro Brito da Silva
8 CRTR9 nº 00087N, Paulo Sávio Paim de Moraes CRTR9 nº 02228T, Rafael Estevam dos Reis
9 CRTR9 nº 00155N, Thiago Oliveira da Silva CRTR9 nº 07875T, Valdineide Alves Rodrigues
10 CRTR9 nº 06947T - Conselheiros Efetivos. Em segunda chamada, a Diretora Presidente
11 começa os trabalhos com todos os presentes. Em **segunda sessão – análise relatório TCU**
12 **2025 prestação de contas anual:** a Presidente abre a sessão e cede a palavra ao conselheiro
13 efetivo e diretor secretário do CRTR9 TNR. Leandro Brito, na sequência ao Tesoureiro João
14 Marcelo, que explicam acerca do Ofício Circular CONTER 64/2025 e Resolução CONTER
15 7/2021. O presente relatório visa o atendimento dos atos narrados no documento, previamente
16 posto à disposição para vistas dos conselheiros, para na sequência haver a realização dos
17 comentários acerca do caso. Os conselheiros debatem sobre o tema e votam com unanimidade
18 pelo deferimento. Fica assim aprovado o relatório anual de prestação de contas, à luz da
19 análise também realizada pela Comissão de Tomada de Contas local com emissão de Parecer.
20 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Plenária ordinária e lavrada a presente Ata
21 que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Conselheiro Diretor Secretário TNR.
22 Leandro Brito da Silva e pelos demais Conselheiros presentes.

23 TNR. Denise Rodrigues Galinari Scartezini:

24 TR. Fábio Júnior Reis

25 TNR. Filipe Douglas Ribeiro da Silva:

26 TNR. João Marcelo Porto de Deus:

27 TNR. Leandro Brito da Silva:

28 TR. Paulo Sávio Paim de Moraes:

29 TNR. Rafael Estevam dos Reis

30 TR. Thiago Oliveira da Silva

31 TR. Valdineide Alves Rodrigues:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 Às nove horas e dois minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte
2 e seis, na sede do **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Nona Região**, sito à Avenida
3 Oeste, número oitenta e três, quadra trinta e cinco A, lote trinta e um, Setor Aeroporto, Goiânia-
4 GO, realiza-se Reunião da Comissão de Tomada de Contas do CRTR9 devidamente nomeada por
5 Portaria CRTR9 nº 8/2025. Comparecem no local TNR. **Rafael Estevam dos Reis** – Presidente,
6 TR. Tiago Freire Gomes e TR. Thiago Oliveira da Silva – **Membros**. O servidor efetivo Adm.
7 Adriano Leão Ferreira da Silva comparece na qualidade de Secretário *AD HOC*. Em Pauta: **análise**
8 **de processos econômicos para posterior emissão de Parecer da CTC ano de 2025, como item**
9 **único**. Com a palavra o Presidente diz que temos que discutir o Item em pauta e analisar todos os
10 processos econômicos gerados e montados. O trabalho, em virtude do alto volume de documentos,
11 vai levar um tempo razoável para análise, comentam. Após apreciação do conteúdo e discussão
12 dos presentes, tem-se como possível a emissão de Parecer da Comissão acerca dos Processos
13 Econômicos repassados pelo departamento financeiro e contabilidade do Regional. Nada mais
14 havendo a tratar encerrou-se a reunião, lavrada a Ata que após lida e aprovada será assinada por
15 mim, Adm. Adriano Leão Ferreira da Silva, na qualidade de Secretário *AD HOC*, e pelos Diretores
16 presentes.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS/CRTR 9ª REGIÃO

RELATÓRIO

Assunto: Análise das documentações financeira e contábil do CRTR 9ª Região referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

lima. Sra.

TNR. DENIZE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI

Diretora Presidente do CRTR 9ª REGIÃO GO / TO

A Comissão de Tomada de Contas – CTC, instituída por meio da PORTARIA CRTR9 Nº 008/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025, reuniu-se por meio de seus membros Conselheiros TNR. Rafael Estevam dos Reis, portador do CPF 032.xxx.xxx-48 na qualidade de Presidente, o TR. Tiago Freire Gomes portador do CPF 003.xxx.xxx-61 e o TR. Thiago oliveira da silva portador do CPF 047.xxx.xxx-35, todos na qualidade de Membros Efetivos, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região – CRTR 9ª Região, Av. Oeste Nº 83 Qd. 35 A Lote 31, Setor Aeroporto, para analisar os processos econômicos relativos às despesas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região, no período de janeiro a dezembro de 2025, pelo qual apresenta por meio deste Relatório as constatações abaixo descritas.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os trabalhos foram realizados na sede do CRTR 9ª Região, à luz dos Processos Econômicos-Financeiros, referentes ao período supracitado, além de outros procedimentos julgados necessários. A apresentação dos processos em questão possui ordenação e sequência lógica, motivo que se viabilizou a análise ordenada mês a mês e por assunto. Esta Comissão recebeu toda a colaboração necessária por parte dos servidores e diretoria executiva para o bom desenvolvimento do presente trabalho. Os processos examinados foram os seguintes:

II – PROCESSOS ECONÔMICOS

CÓDIGO / RUBRICA NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS ECONÔMICOS	NOME DA CONTA IDENTIFICAÇÃO	volumes		
		I	II	III
6.2.2.1.1.33.90.39.021	Serviços Energia Elétrica	jan/ abril	maio/ agosto	setembro/ dezembro
6.2.2.1.1.33.90.36.012	Manutenção e Conservação De Imóveis	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.096	Material De Consumo - Suprimentos De Fundos	jan/ abr	Maio/ agosto	Setembro /dezembro

CRTR 9ª REGIÃO – ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS
Av. Oeste nº 83 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Telefax: (62) 3212.8590
Site: <http://crtr9.org.br> E-mail: atendimento@crtr9.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

6.2.2.1.1.33.50.41.002	Entidades Representativas De Classe	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens para País	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.47.002	Taxa de Inscrição e Taxas de Coleta Urbana	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.36.026	Avaliação de imóvel	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.024	Serviços De Correios e Telégrafos	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.012	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.007	Material De Copa e Cozinha	jan/ abri l	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.2.44.90.52.001	Mobiliário em Geral	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.004	Material de Expediente	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.027	Serviços Médicos	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.014	manutenção e conservação de veículos	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.022	Serviços De Água e Esgoto	Jan /de z		
6.2.2.1.1.33.90.14.001	Diárias no País Servidor	jan/ abri l	maio/ agos	SETEM / DEZ
6.2.2.1.1.33.90.36.022	Diárias a Conselheiros / Delegados - no País	jan/ abri l	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.33.90.39.010	manutenção de sistema de informática- software	jan/ abri l	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.33.90.36.005	Locação De Imóveis	jan/ abri l	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.33.90.37.003	Vigilância em Geral	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.033	Seguro em Geral	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.028	Plano De Saúde - Médico e Odontológico	jan/ abri l	maio/ agos	setem/dez

CRTR 9ª REGIÃO - ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS
Av. Oeste nº 83 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Telefax: (62) 3212.8590
Site: <http://crtr9.org.br> E-mail: atendimento@crtr9.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

6.2.2.1.1.33.90.39.046	Ser. De Intermediário e Menor Aprendiz	jan/ abri I	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.33.90.39.032	Serviços Judiciários	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.007	Locação De Máquinas e Equipamentos	jan/ abri I	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.31.90.11.001	Vencimento e Salários	jan/ abri I	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.33.90.93.100	Auxílio Representação	jan/ fev	mar/a bril	maio/junh
6.2.2.1.1.33.90.93.007	Verba Indenizatória De Conselheiro - jetons a conselheiros	jan/ abri I	maio/ agos	setem/dez
6.2.2.1.1.31.90.11.008	Férias Vencidas e Proporcionais	jan/ dez		
6.2.2.1.1.31.90.11.009	13º Salário	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.36.003	Estagiários e Menores Aprendizes	jan/ dez	maio/ agos	setem/dez
	FOLHA DE PAGAMENTO	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.36.014	Serviços de Limpeza e Conservação	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.030	Serviços De Telecomunicação - Telefonia e Internet	jan/ abri I	maio/ agos	setembro/ dezembro
6.2.2.1.1.33.90.35.001	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.001	Gás Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	jan/ abri I	maio/ agos	setem/dez
	IR Retido na Fonte, INSS, PIS	jan/ dez		
	ISS Retido na Fonte	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.025	Serviços de Seleção Treinamento e Aperfeiçoamento	jan/ dez		
	INSS - Contribuição Previdenciária	jan/ dez		
	Contribuição S/ Folha De Pagto PIS.	jan/ dez		



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

6.2.2.1.1.33.90.39.043	Serviços de Publicidade Institucional	jan/ dez		
	RESCISÃO	jan/ dez		
	RECEITA	jan/ dez		
	REST - INFORMAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.014	Material para Manutenção Veículos	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.36.018	Frete e Transporte de Encomendas	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.30.009	Uniforme, Tecido e Aviamento	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.36.024	Diárias a Colaboradores eventuais - no país	jan/ dez		
	FGTS	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.47.001	Taxa De Licenciamento De Veículo	jan/ dez		
6.2.2.1.1.33.90.39.012	Manutenção e Conservação de maquinas e equipamentos	jan/ dez		
	RECEITAS DE ANOS ANTERIORES IDENTIFICADO	jan/ dez		
	Contribuição Sindical	jan/ dez		
	Restituição de valor	jan/ dez		

Análise Documental

As peças que compõem os processos Econômico-Financeiros acima relacionados encontram-se devidamente ordenadas, notas de movimentações financeiras juntamente às notas fiscais. A previsão orçamentária para o exercício 2025 foi fixada através da Resolução CONTER correspondente e mais adiante suplementada através do devido procedimento legal. Do orçamento do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região, previsto para o exercício de 2025 o montante de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo incorporado o valor de R\$ 491.720,87 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais com oitenta e sete centavos) por meio de crédito adicional com recurso oriundo de superávit financeiro apurado ao longo do exercício e aprovação dos conselheiros e pelo CONTER. Demandado nos documentos contábeis e de fiscalização realizamos uma análise da real situação financeira do Conselho enquanto que as despesas empenhadas totalizam R\$

CRTR 9ª REGIÃO – ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS
Av. Oeste nº 83 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Telefax: (62) 3212.8590
Site: <http://crtr9.org.br> E-mail: atendimento@crtr9.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

2.941.720,87 que representa 120,07% do valor previsto (R\$2.450.000,00), o que justificou a reformulação orçamentária realizada. Das despesas empenhadas foram liquidadas todo o montante conforme registrado nas peças contábeis.

III - CONCLUSÃO

Conforme aos fatos apresentados neste relatório, conclui-se, através dessa Comissão, pela regularidade das contas nos processos econômicos analisados, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2025, pois as mesmas encontram-se dentro da regularidade.

Goiânia – GO, 25 de fevereiro de 2026.

TNR. Rafael Estevam dos Reis

Presidente

TR. Tiago Freire Gomes

Membro.

TR. Thiago oliveira da silva

Membro.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª REGIÃO AC/GO/RO/TO**

Relatório de Gestão do Exercício 2025



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AC/GO/RO/TO

Relatório de gestão do exercício 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, DN TCU nº 198/2022, Resolução CONTER nº 07/2021 e das orientações do Órgão de controle interno.

Lista de Siglas e Símbolos

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR9 - CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 09ª REGIÃO

CONAFI - COORDENAÇÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

COREFI – COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

TNR - TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA

TR - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Lista de Figuras

FIGURA 01 – MISSÃO, VISÃO E VALORES CRTR9	09
FIGURA 02 – ORGANOGRAMA CRTR9	10
FIGURA 03 – GOVERNANÇA INTERNA CRTR9	10
FIGURA 04 – MODELO DE NEGÓCIOS CRTR9	11
FIGURA 05 – MAPA INTEGRADO VISÃO E ESTRATÉGIAS DO CRTR9	12
FIGURA 06 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CONTER/CRTRS	13
FIGURA 07 – RISCOS E CONTROLES	16

Lista de Gráficos

GRÁFICO 01 – RESULTADOS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO 2025 CRTR9	08
GRÁFICO 02 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	15
GRÁFICO 03 – METAS CRTR9	17
GRÁFICO 04 – RESULTADOS GERAIS CRTR9	18
GRÁFICO 05 – RESULTADOS DEPARTAMENTO JURÍDICO CRTR9	19
GRÁFICO 06 – RESULTADOS CONSOLIDADOS FISCALIZAÇÃO 2025 CRTR9	20
GRÁFICO 07 – RESULTADOS COMPARATIVOS FISCALIZAÇÃO 2025 CRTR9	20
GRÁFICO 08 – PROGRESSÃO DE DESPESAS FISCALIZAÇÃO CRTR9	27

Lista de Quadros

QUADRO 01 – TIPOLOGIA DE CARGOS	22
QUADRO 02 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	22
QUADRO 03 – DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS NA FISCALIZAÇÃO EM 2025	25
QUADRO 04 – DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS POR FISCAL EM 2025	26
QUADRO 05 – GASTOS NA FISCALIZAÇÃO 2025 POR CONTA CONTÁBIL	27

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	6
VISÃO PANORÂMICA DA GESTÃO.....	8
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	9
2.1. <i>AMBIENTE EXTERNO</i>	<i>11</i>
2.2. <i>MODELO DE NEGÓCIOS</i>	<i>11</i>
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	12
3.1. <i>MODELO DE GOVERNANÇA.....</i>	<i>13</i>
3.2. <i>CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E LAI</i>	<i>14</i>
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	15
5. RESULTADOS DA GESTÃO	16
5.1 <i>COBRANÇAS NA DÍVIDA ATIVA E RESULTADOS JURÍDICOS</i>	<i>18</i>
5.2 <i>RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO.....</i>	<i>19</i>
6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	21
6.1 <i>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</i>	<i>21</i>
6.2 <i>GESTÃO DE PESSOAS.....</i>	<i>21</i>
6.3 <i>GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</i>	<i>23</i>
6.4 <i>GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA</i>	<i>23</i>
6.5 <i>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</i>	<i>24</i>
6.6 <i>GESTÃO DE CUSTOS</i>	<i>25</i>
6.7 <i>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</i>	<i>28</i>
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	28
7.1 <i>DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....</i>	<i>29</i>
7.2 <i>DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</i>	<i>30</i>
7.3 <i>NOTAS EXPLICATIVAS.....</i>	<i>190</i>
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	224

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR9



TNR. DENISE RODRIGUES G SCARTEZINI

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região é a Autarquia responsável atualmente pelos estados do Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins. Nos últimos anos o Regional apresentou excesso de arrecadação em relação as receitas previstas, resultando em superávits orçamentários nos respectivos anos. Esse fator permitiu ainda que nesses anos fossem realizadas reformulações orçamentárias com base no excesso de arrecadação. Em termos quantitativos e percentuais, 2023 alcançamos um excesso de 0,55% em relação a receita prevista, sendo o previsto

R\$ 2.229.417,01 enquanto o realizado foi de R\$ 2.241.574,45. Já em 2024 o valor previsto de R\$ 2.100.00,00 foi superado e realizado em R\$2.826.991,97, representando um percentual excedente de 34,62%. Para o exercício de 2025, constatamos um valor arrecadado de R\$ 2.941.720,87 que representa 120,07% do valor previsto (R\$2.450.000,00), uma marca que garante mais um superávit.

Os desafios são enormes em virtude do vasto território destes estados e pelo pequeno volume de inscritos adimplentes. Todavia, este Conselho vem promovendo adequadamente suas atividades essenciais ao longo destes anos e conseguindo marcas importantes, isso com administração séria e transparente

Em relação as despesas fixadas no orçamento, o Regional desenvolve suas atividades com objetivos e metas bem delimitadas. São 17 projetos de atividades que contemplam a fiscalização, o registro e regulamentação da atividade profissional de radiologia, atendendo a Resolução Conter nº 07/2021 quanto a distribuição de gastos com a fiscalização, despesa com pessoal e demais atividades.

Quanto ao desempenho financeiro e patrimonial, o CRTR9 apresenta índices favoráveis quanto a liquidez geral, isto é, sua capacidade de honrar com as dívidas de curto e longo prazo, o que demonstra a

clareza administrativa e de gestão. Considerando o ativo circulante somado ao ativo realizável a longo prazo, dividido pelo passivo total, exceto o patrimônio líquido, em 2023 a soma desse ativo circulante com o realizável a longo prazo foi de R\$2.266.404,58, sendo o passivo total de R\$563.367,40, alcançando o resultando de índice de 4,02. Isso significa que o CRTR9, a cada 1 real de dívida, tem 4 reais em caixa para pagar.

Em 2024 a soma do ativo circulante com o realizável a longo prazo perfaz a quantia de R\$ 2.488.137,16, tem passivo total de R\$ 589.106,45, resultando em um índice de 4,22. Em relação a estrutura de capital, o CRTR9 apresenta índices de endividamento geral também favoráveis, sendo em 2023 0,24 e em 2024 0,23, representando que a participação de capital de terceiros é baixa em relação a participação de capital próprio. Em termos práticos, indica que o CRTR depende de poucos recursos de financiadores externos.

Baseado nesse contexto e demais relatórios contábeis, foi realizado o planejamento para o exercício de 2026 com a previsão das receitas, fixação das despesas e gastos necessários para atingir os objetivos e metas do CRTR. As receitas foram previstas com base nas atividades realizadas pelo regional, entre elas da arrecadação oriunda de anuidades, taxas e outros serviços prestados pelo CRTR. Já as fixações da despesa,

seguem as destinações com base no relatório do projeto de fiscalização, contratos com terceiros, folha de pagamento e atividades da diretoria e corpo de conselheiros. Em relação as despesas de categoria econômica chamada despesas de capital, não houve fixações definidas por não haver despesas relativas a transações com terceiros nem dívidas ou encargos de dívidas financeiras.

A Intensificação na fiscalização foi uma ambição para ao longo dos últimos anos, seguimos o rumo da proteção contra a prática ilegal do exercício da profissão, coibindo ilegalidades e assim buscando melhorar os serviços disponibilizados à sociedade.

A marca dessa gestão é consolidar os projetos educacionais, instalação das comissões e coordenações, demonstrar a credibilidade aos profissionais das técnicas radiológicas dos nossos estados através de visitas técnicas assertivas, momento em que se promove as soluções multidisciplinares em busca dos direitos dos profissionais e esclarecimentos dos seus deveres, sempre rumo à um melhor serviço prestado à sociedade.

VISÃO PANORÂMICA DA GESTÃO

O CRTR9 tem como missão institucional fiscalizar o exercício da profissão nos estados de Goiás, Acre, Rondônia e Tocantins no tocante aos seus inscritos com técnicos e tecnólogos em radiologia neste território. Para o alcance desta importante missão, é preciso trilhar objetivos estratégicos elegendo prioridades na gestão. A atividade de fiscalização, em proteção aos interesses da sociedade, é a essência da existência do conselho e funciona de maneira eficaz a partir da participação da sociedade e profissionais interessados.

Em termos de ambiente interno, o fluxo de trabalho se dá de forma sistemática, nos moldes de departamentalização e boa situação comunicativa entre os diferentes setores. Os prazos de realização de tarefas são adequados à realidade do quantitativo, a demanda é atendida satisfatoriamente. Os desafios e perspectivas do ano se deram em torno da realidade financeira e administrativa do sistema CONTER/CRTRs.

Considerando o exposto acima, exibimos nossos principais resultados na fiscalização, trazendo números de desempenho dos atos fiscalizatórios ao longo do ano. Os números mostram a aglomeração de profissionais nos grandes centros, enquanto pequenas cidades possuem poucos hospitais e clínicas, consequentemente menos profissionais atuando na radiologia local. Segue abaixo nossos resultados de fiscalização, nossa prioridade e objeto maior de trabalho:

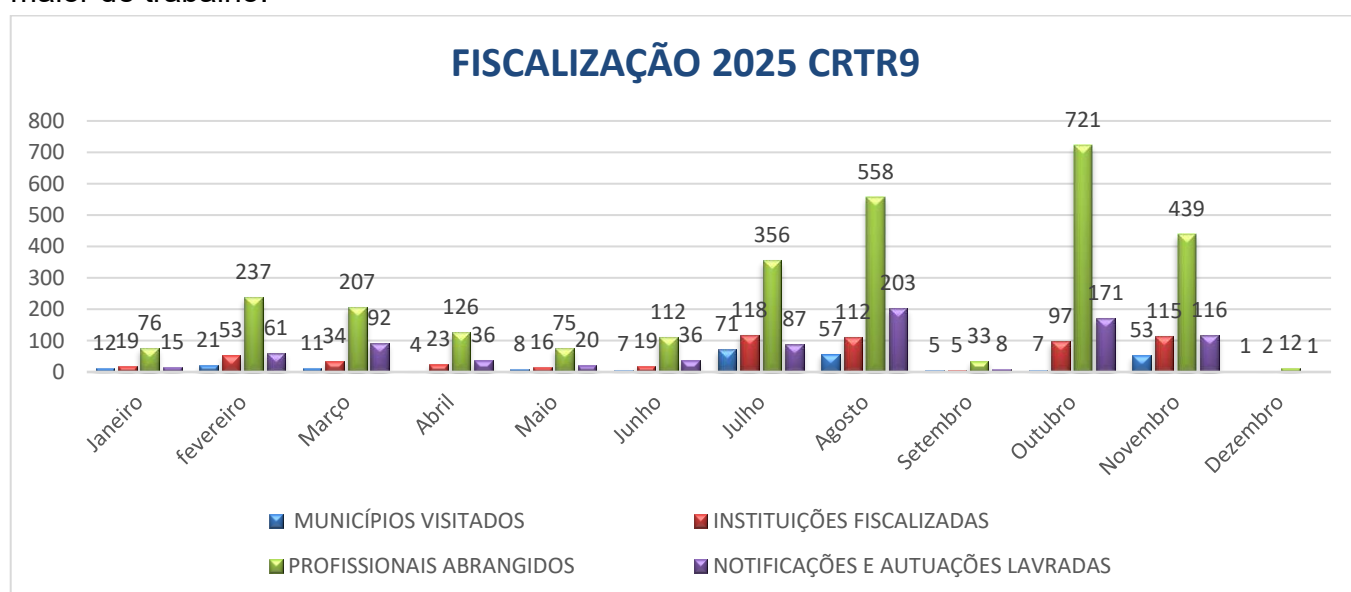


Gráfico 01 – Resultados gerais da fiscalização 2025 CRTR9.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Abaixo discriminamos nossa Visão, Missão e Valores os quais norteiam nosso cotidiano de trabalho.

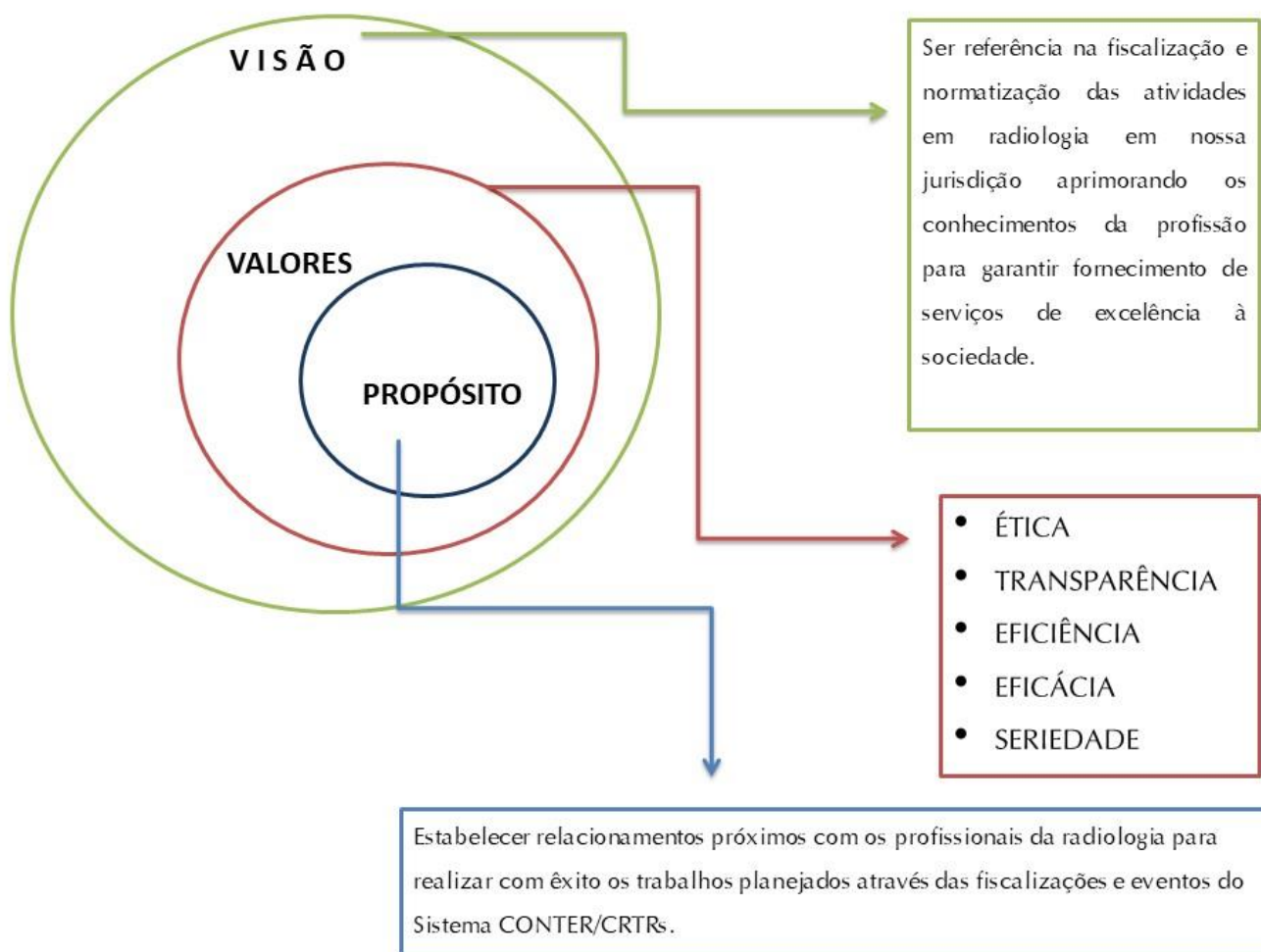


Figura 01 - Missão, Visão e Valores CRTR9.

A seguir apresentamos nossa estrutura organizacional pautada na departamentalização, uma marca dos conselhos do Sistema CONTER/CRTs e característica desta autarquia. O planejamento organizacional do CRTR9 é pautado em organograma linha- staff e fluxograma funcional setorizado, a saber:

- Planejamento financeiro se dá por meio de captação de valores de competência do conselho. Além disso, conforme o histórico anual de recebimentos e análise mercadológica é possível traçar uma perspectiva de recebimentos.

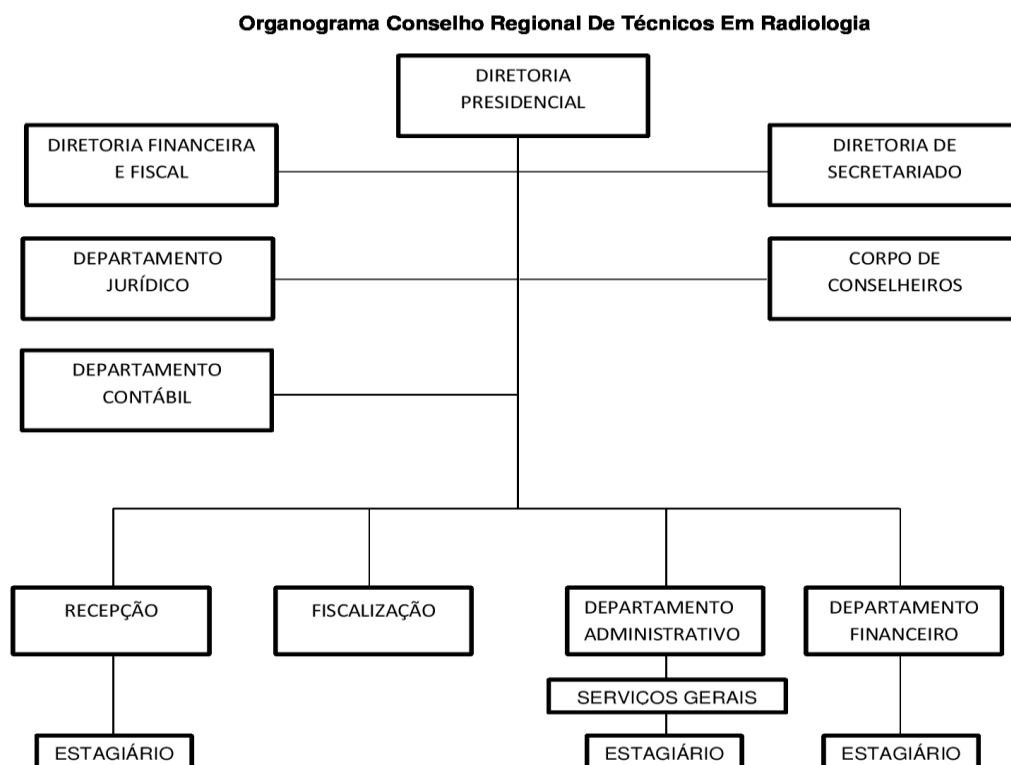


Figura 02 - Organograma CRTR9.

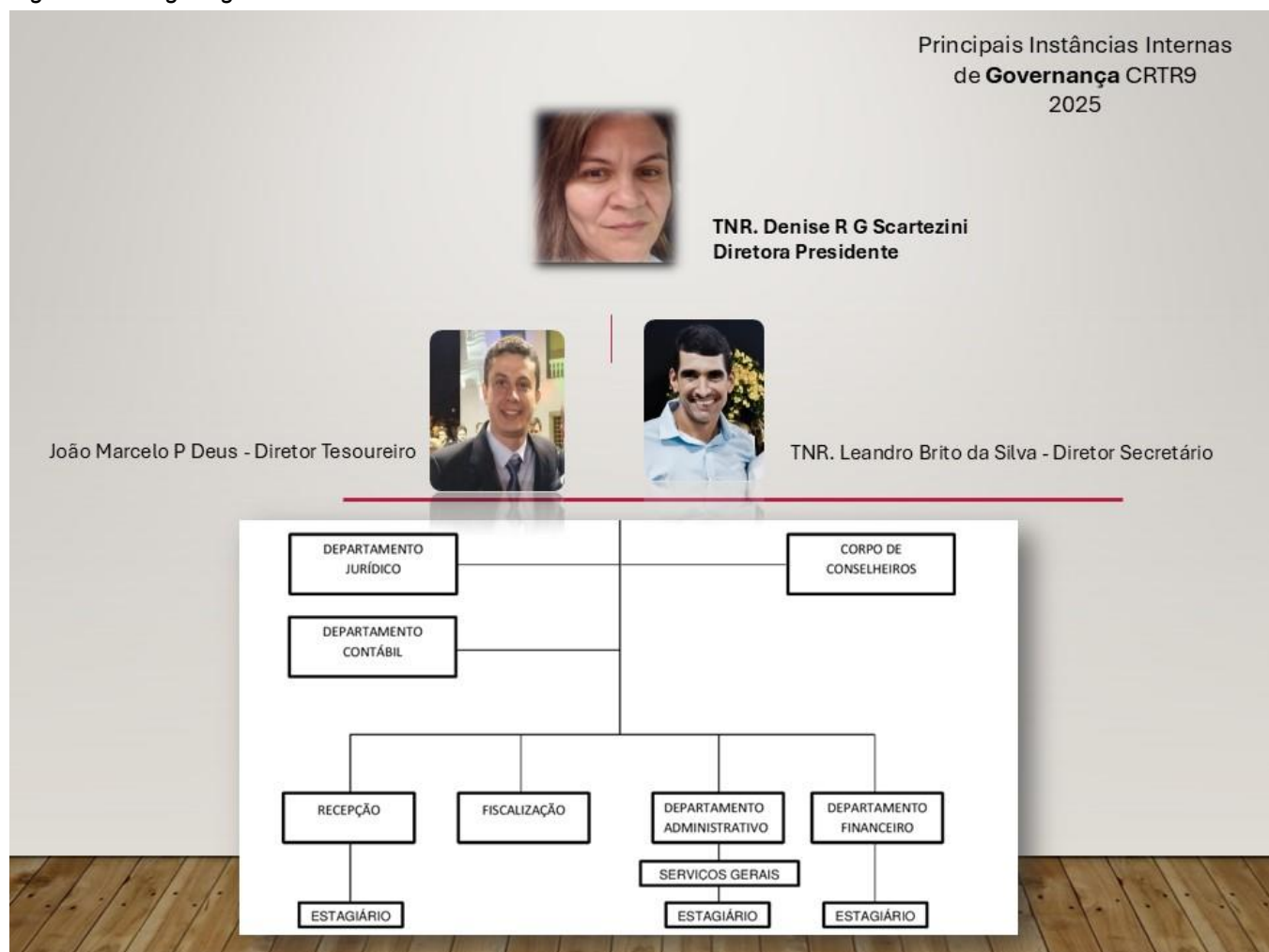


Figura 03 – Governança interna CRTR9.

2.1 Ambiente Externo

Na análise externa, há **sempre** que se considerar os fatores estruturais tais como estradas, segurança e demais fatores físicos do território dos estados de Goiás, Acre, Rondônia e Tocantins para especificamente as atividades de fiscalização, promoção de eventos diversos entre outras ações, os fatores estruturais tem peso contundente.

No geral, a economia do país também influencia na funcionalidade e planejamento dos projetos, pois impacta nos pagamentos das anuidades dos profissionais, além da instabilidade política interna do Sistema CONTER/CRTRs como um agravante ao longo de 2025.

2.2 Modelo de Negócios

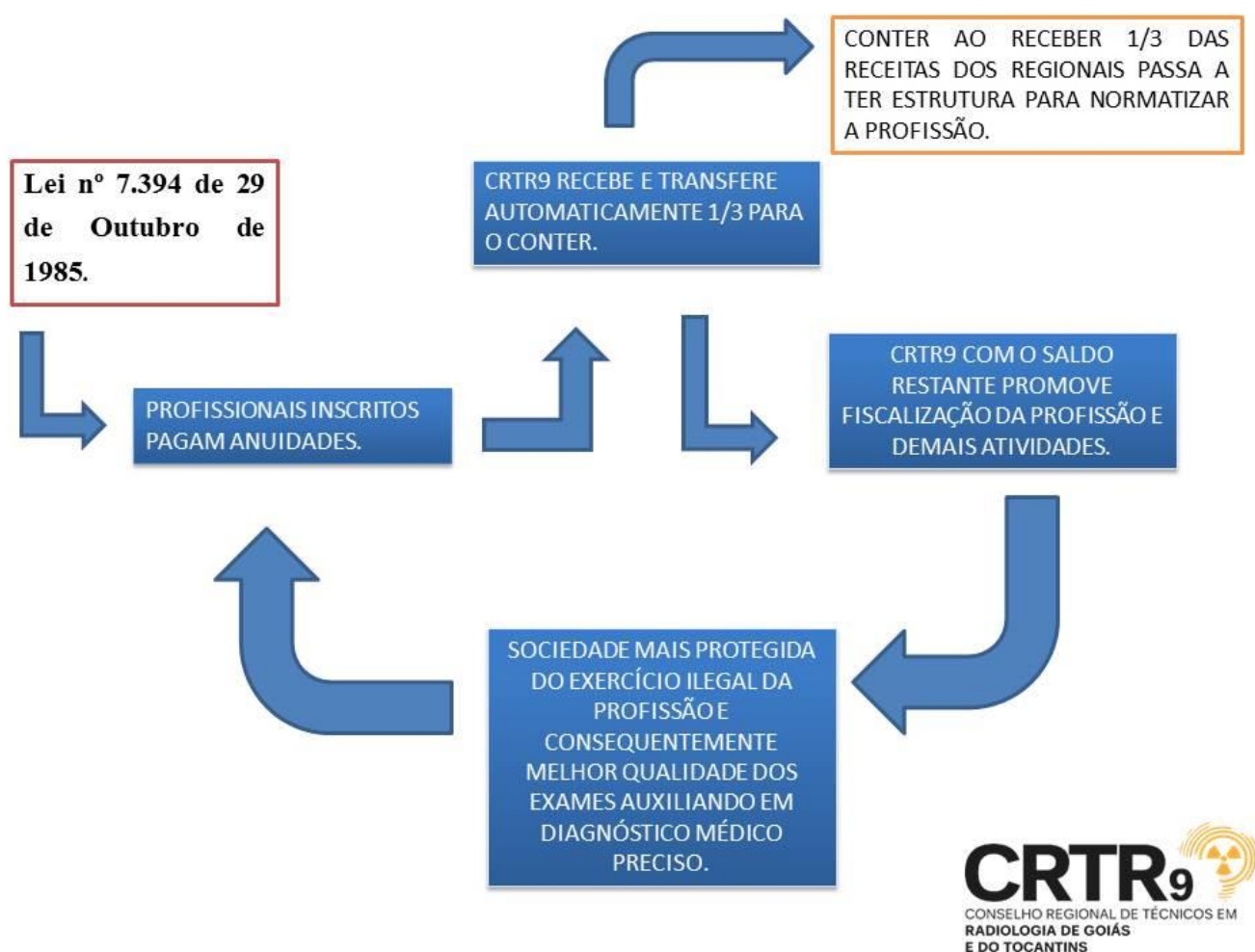


Figura 04 – Modelo de Negócios CRTR9.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

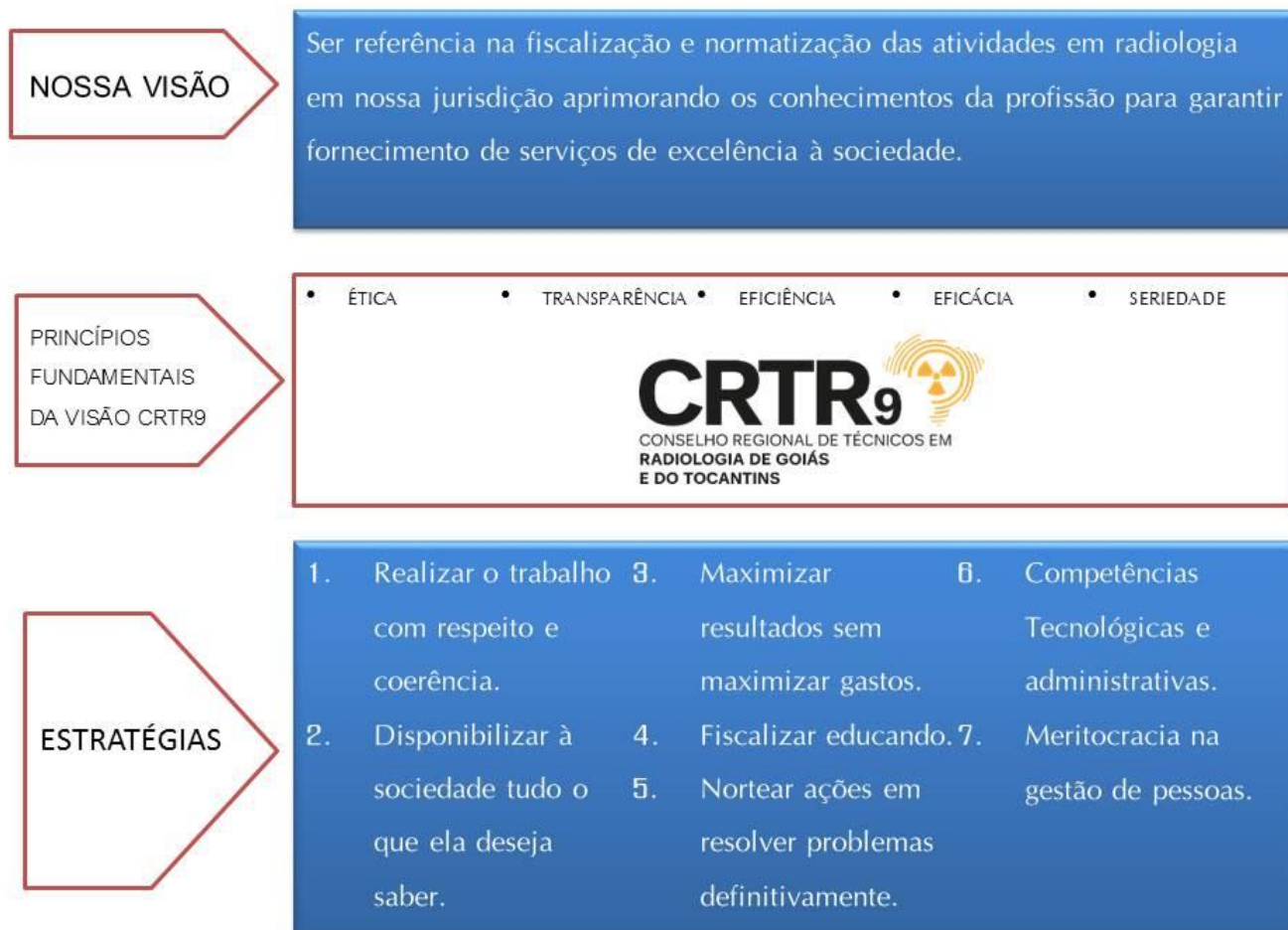


Figura 05 – Mapa integrado Visão e Estratégias do CRTR9.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região tem a prerrogativa, a missão e o dever de coibir o exercício ilegal da profissão e promover o controle dos inscritos no território dos estados do Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins com a máxima eficiência e eficácia. Para o alcance desta visão de trabalho, é necessário ter como objetivo estratégico prioritário a alocação de recursos para as ações de fiscalização.

O trato administrativo e colaboração da governança no sentido de financiar as ações de fiscalização se dão previamente ao exercício em questão através do plano de trabalho de fiscalização do CRTR9. A prioridade de gestão é a atividade de fiscalização, em proteção aos interesses da sociedade, sociedade esta que por sua vez desempenha papel fundamental, pois as denúncias realizadas dão condição para a fiscalização mais eficaz.

3.1 Modelo de Governança

A modelagem de governança com a descrição das respectivas estruturas segue abaixo.

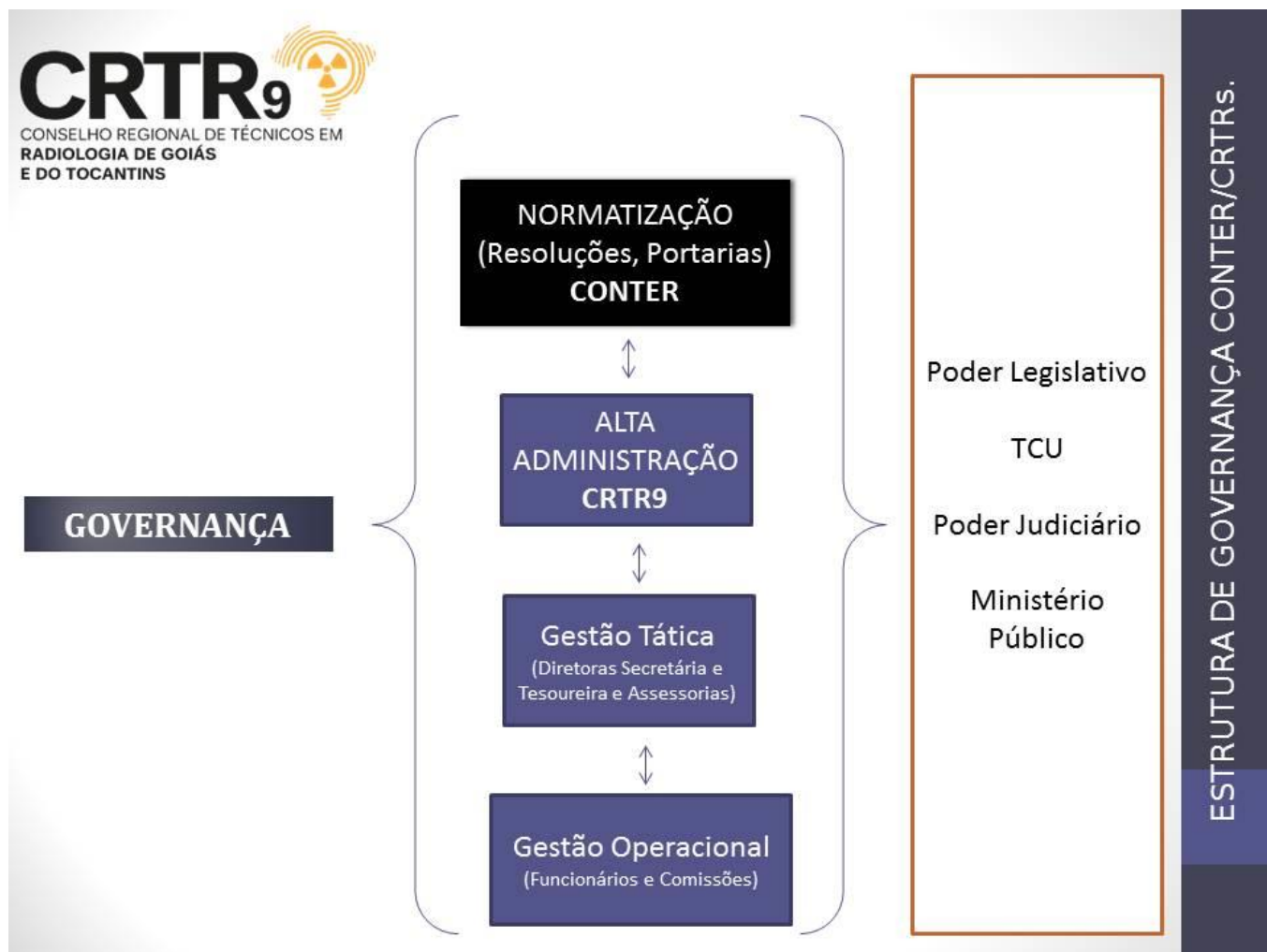


Figura 06 – Estrutura de Governança CONTER/CRTRs.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região é uma Autarquia pertencente ao sistema CONTER/CRTRs que tem o dever de cumprir com as Resoluções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER. O CONTER por sua vez está submetido às Leis e Normas vigentes no país e consequentemente para confeccionar suas Resoluções e Regras gerais deve observar e obedecer a tais Leis.

O poder Legislativo influencia o planejamento do sistema CONTER/CRTRs através dos Projetos de Lei e demais atividades. O Tribunal de Contas da União, por sua vez, desempenha papel fundamental no julgamento das contas e garantias de transparência nos Atos públicos. O Ministério Público e o Judiciário dão a base legal e fornecem soluções para os desafios que

requerem intermédio jurídico.

3.2 Canais de Comunicação com a Sociedade e LAI

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região possui canais de atendimento variados para facilitar o contato dos interessados. Esta autarquia possui o sítio eletrônico <http://crtr9.org.br> o qual fornece condições de se encontrar informações, modelos de requerimento, acessar o sistema de autoatendimento, realizar denúncias, acessar o portal de transparência e dentro deste ter condições de fazer solicitações de esclarecimentos via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), além de botão para atendimento whatsapp automático.

Durante o exercício de 2025, este Conselho esteve estruturado para oferecer o E-SIC (serviço eletrônico de informação ao cidadão). O E-SIC é uma plataforma que oferece condições para que qualquer cidadão possa solicitar informações de seu interesse, no que concerne aos atos do Conselho, de forma cômoda, sem sair de casa. Tal serviço encontra-se gerenciado pelo gerente administrativo. Em resumo, no ano de 2025, os canais de acesso ao Conselho:

- Telefones da sede do CRTR9: (62) 3212.8590.
- Telefones das Delegacias Regionais: (63) 3213.2234 – TO / (69) 2141-5121 – RO / (68) 99737205 - AC.
- Site: <http://crtr9.org.br>
- Portal de transparência: <http://crtr9.org.br/transparencia>
- Canal para denúncias: <http://crtr9.org.br/denuncia>
- E-mails: atendimento@crtr9.org.br / financeiro@crtr9.org.br / diretoria@crtr9.org.br
- Redes sociais: www.facebook.com.br/crtrnona e www.instagram.com/crtrnona

O CRTR9 demonstra total abertura para atendimentos, disponibilizando inclusive um incremento tecnológico que é o atendimento via *WhatsApp*. Durante o ano de 2025, a gerência administrativa divulgou o canal próprio de atendimento via *WhatsApp* +55 62 9 8220 7794, prática que caiu no agrado

do público por ser mais direto e confortável. Os atendimentos via WhatsApp seguiram moldes dos atendimentos via e-mails, sendo solicitados dados cadastrais e posteriormente atendendo as solicitações.

O atendimento via aplicativo de mensagens trouxe fluidez ao atendimento e funcionou como aproximação junto aos profissionais, como cada atendimento acarretava no salvamento do telefone do solicitante, chegamos ao montante de 9439 solicitantes, contudo, estes ao longo do ano fizeram mais de uma solicitação, ficando neste momento impossível quantificar exatamente os pedidos via *WhatsApp*.

Segue abaixo gráfico informativo do volume de atendimentos realizados ao longo de 2025.

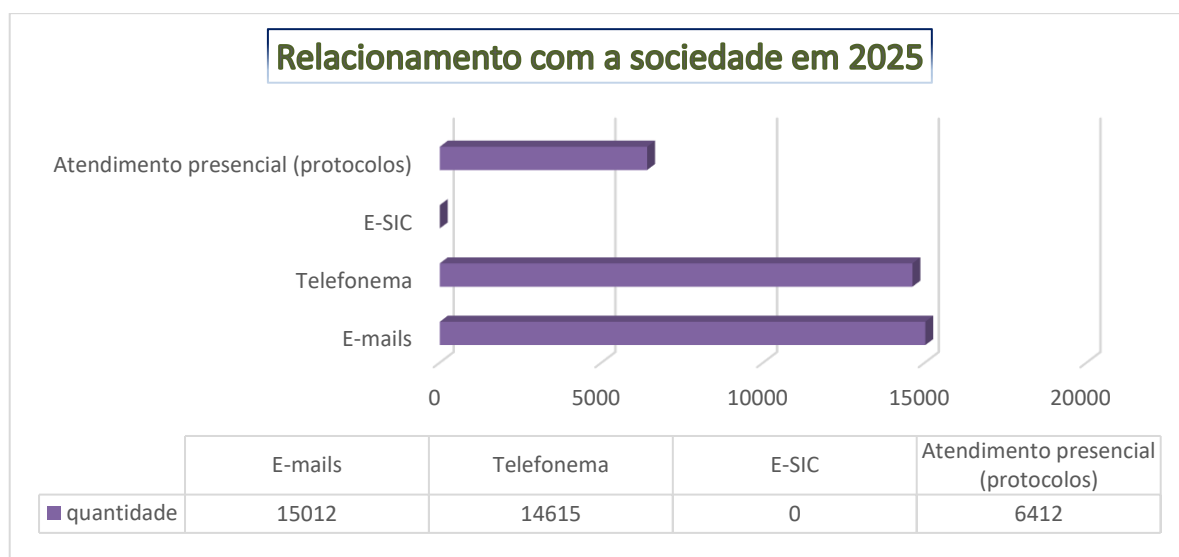


Gráfico 02 – Relacionamento com a sociedade – Estimativa 2025.

Os atendimentos presenciais, por telefone, via aplicativo de mensagens e até por e-mail foram realizados nos moldes ditados pela Diretoria do Conselho. Os prazos de atendimento variaram entre 24 horas e o trato imediato.

Os atendimentos do E-SIC, por ser uma novidade no meio social e até por que não é de interesse do cidadão comum ficar procurando informações, foram desprezados pela sociedade durante o ano de 2025 – não havendo nenhum pedido de informação. Considera-se que a popularização dos aplicativos de mensagens e até conversas por e-mail foi o “vilão” da história, pois é a maneira a qual a sociedade tem se comunicado com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região.

Registre-se que os atendimentos via telefone foram em quantidade superior ao levantado no gráfico, contudo não é possível quantificar exatamente em virtude de o controle quantitativo ocorrer em apenas um ramal.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O trato administrativo do CRTR9 é cotidiano, sistemático, e conta com a colaboração da governança. Os riscos que afetam a capacidade desta Autarquia alcançar seus objetivos dentro do exercício estão mais relacionados ao ambiente externo do que propriamente nas questões de influência direta. Deve-se destacar que o grande desafio do sistema CONTER/CRTRs, ano após ano, é a tratativa da inadimplência que assola os estados e não é diferente neste Regional.

No aspecto dos fatores críticos de risco que foram combatidos em 2025 cabe destaque para:

- Quadro de profissionais envolvidos. O Conselho tem apenas um Agente Fiscal no momento, situação que está em tramitação de solução através de concurso público. Todavia, as ações de fiscalização se dão exclusivamente através deste servidor fazendo com que a carga de trabalho e o alcance do Conselho fique limitado.
- Estado de conservação dos veículos e estradas. As estradas dos estados de Goiás e Tocantins estão em condições alarmantes, sem falar da condição precária dos estados de Rondônia e Acre. A frota de veículos do Conselho sofre constante manutenção em virtude disso. Com base no cenário de incorporação dos Estados do Acre e Rondônia, o CRTR9 buscou amenizar a problemática com controle de risco contínuo e que sempre será objeto de atenção da Diretoria, deixando a frota sempre renovada.
- **Inadimplência.** Este é o grande risco do sistema CONTER/CRTRs, pois os profissionais de radiologia têm sofrido com pejotizações e situações diversas de mercado de trabalho que culminam em perda de empregos, por consequência o profissional cancela ou registro ou fica inadimplente. Como os conselhos em geral sobrevivem da entrada de anuidades, tendo em vista que são os inscritos nos Conselhos que financiam toda a atividade laboral, ficam estes sujeitos aos movimentos de mercado de trabalho. O risco de não obtenção do montante registrado na Previsão Orçamentária e conseguinte inviabilidade de cumprimento

dos Projetos é o maior risco. Para mitigar tal cenário, em 2025 o departamento financeiro realizou diversas campanhas de incentivo, cobranças via e-mails e Ofícios.

Em seguida figura-resumo do trato administrativo do Conselho Regional de Técnicos em radiologia no que concerne ao cotidiano de controle e mitigação de riscos:



Figura 07 – Riscos e Controles.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

O CRTR9 promoveu praticamente todos os seus projetos registrados para o exercício de 2025, por ser uma Autarquia pequena e de fácil condução dos trabalhos o quantitativo de projetos perfaz o calendário sem maiores problemas. A seguir os objetivos e metas planejados para 2025:

- Aprimorar e viabilizar as cobranças na dívida ativa. O setor jurídico tem por meta executar todas as ações de dívida ativa que não se conseguiu o recebimento

através de cobranças administrativas.

- Realização de reuniões de Diretoria Executiva. O acompanhamento cotidiano dos gestores do Conselho é registrado por ATA, é a ferramenta de controle de trabalho e comunicação formal dos trabalhos.
- Visitas aos colégios e faculdades que oferecem cursos de radiologia. Levar aos alunos de colégios e faculdades informações pertinentes aos sistemas CONTER/CRTRs.
- Conselho itinerante: atender as necessidades dos profissionais facilitando o acesso aos serviços.
- Capacitações Profissionais: realizar congressos do CRTR9 com objetivo de levar e ampliar o conhecimento das técnicas aplicadas.
- Criação de jornal eletrônico e, se possível, impresso levando as informações e prestação de contas dos trabalhos realizados por esta gestão.
- Na fiscalização promover segurança à sociedade e aos profissionais em radiologia cumprindo com todos os roteiros programados.

O CRTR9 apresenta abaixo o gráfico resumo das metas de 2025:

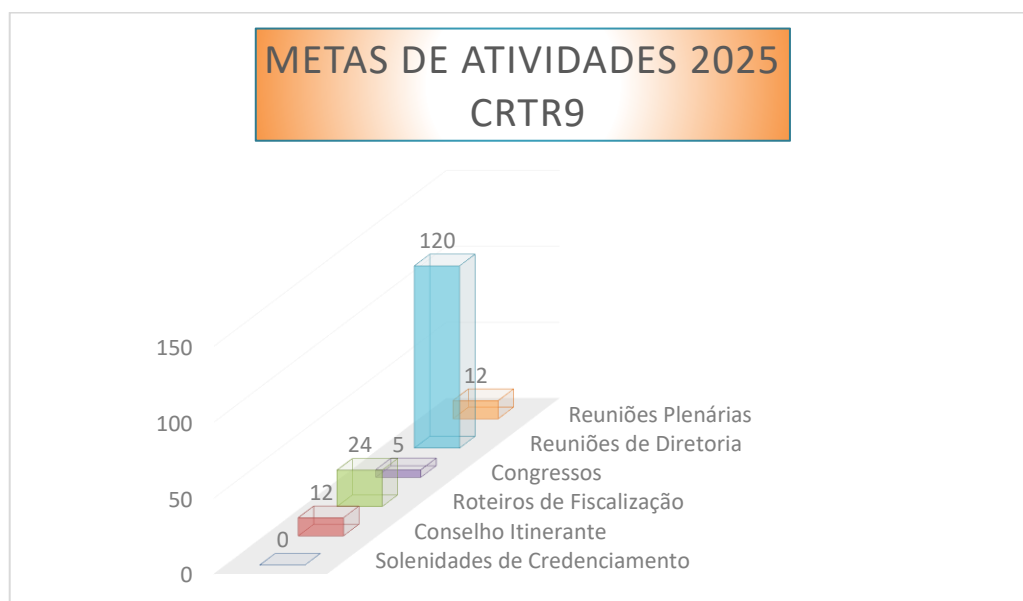


Gráfico 03 – Metas 2025 CRTR9.

As reuniões de diretoria executiva ocorreram apenas 87(oitenta e sete) vezes ao longo do exercício de 2025 demonstrando a pegada de trabalho em campo da diretoria, todavia, sem deixar que os processos fossem analisados objetivando o funcionamento pleno do fluxo de trabalho. Nesse contexto, ocorreram as reuniões plenárias de conselheiros após a posse do 7º Corpo de Conselheiros. Ainda nesse âmbito, também houveram as reuniões plenárias

extraordinárias para análises e trabalhos decisórios por parte do corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

O CRTR9 mediante o planejado para o exercício 2025, promoveu as ações em conformidade com a realidade financeira do referido exercício. Compreende-se que não se podem estabelecer metas inalcançáveis e que o realizado do ano foi satisfatório. A seguir, os resultados alcançados com relação aos principais objetivos e metas:



Gráfico 04 – Resultados Gerais CRTR9.

5.1 Cobranças na Dívida Ativa e Resultados jurídicos

O CRTR9 promoveu ações no âmbito jurídico em conformidade com o planejamento de proteção aos interesses da categoria. No momento, o Conselho possui um montante de Ações Judiciais que se encontram em trâmite sob análise do referido departamento que dentro do ano de 2025 passou por reformulação.

As Ações de Execução Fiscal, devido as novas regras de execução em vigor, deixaram de ser o maior instrumento dos conselhos no combate à inadimplência. As Ações de Multas praticamente deixaram de funcionar com regularidade devido ao manual de fiscalização que orienta por realizar notificações primeiro. O departamento Jurídico confeccionou ao longo do ano Pareceres, estes documentos são solicitados pela Diretoria Executiva para fins de elucidação de questões nebulosas e que necessitam de amparo jurídico para ter seu desfecho.

Os Ofícios expedidos pelo Departamento Jurídico visaram comunicar situações de importância crucial ao CRTR9, foram situações diversas junto ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e outros Entes. Ainda relacionado ao desempenho do Departamento em questão, concretizaram-se os acordos junto aos profissionais e protocolos na justiça. Estes

acordos significam entrada de valores essenciais para a continuidade dos trabalhos do CRTR9.

Conforme o exposto, o jurídico passa então a atuar em outras frentes de defesa, não sendo mais um braço tão ativo de cobrança financeira, ficando a cargo do departamento financeiro realizar as ações de cobrança. A seguir gráfico explicativo com os resultados do Departamento Jurídico em relação aos anos anteriores para fins de elucidação do atual cenário:



Gráfico 05 – Resultados Departamento Jurídico CRTR9.

5.2 Resultados da Fiscalização

As ações de fiscalização em Goiás e Tocantins ocorreram conforme Projeto de Fiscalização e alterações pontuais ocorridas em virtude de imprevistos ou conveniência regional. Para o ano de 2025 ocorreu o seguinte planejamento estatístico:

- Fiscalizar 242 municípios, além da região metropolitana de Goiânia.
- 627 estabelecimentos lotados nestes municípios.

Com base neste planejamento, conforme a responsabilidade dos Conselhos Regionais de Técnicos em radiologia perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere a qualidade dos serviços oferecidos a comunidade por profissionais habilitados e no tocante dos princípios da administração pública, a Coordenadoria de Fiscalização – COREFI do CRTR9 apresenta trimestralmente o Relatório das diligências executadas ao CONTER.

Das ações desenvolvidas destacou-se a fiscalização nas Instituições Privadas e Públicas,

visando detectar possíveis leigos, prestadores de serviços sem inscrição ou registro e profissionais com situação administrativa irregular de inadimplência.

Um resultado alcançado relevante é a marca de 613 Instituições fiscalizadas ao longo do ano de 2025, o vasto território dos estados de Goiás, Acre, Rondônia e Tocantins culminou em alguns milhares de quilômetros percorridos para que a fiscalização alcançasse tal marca.

A seguir um resumo dos resultados obtidos:

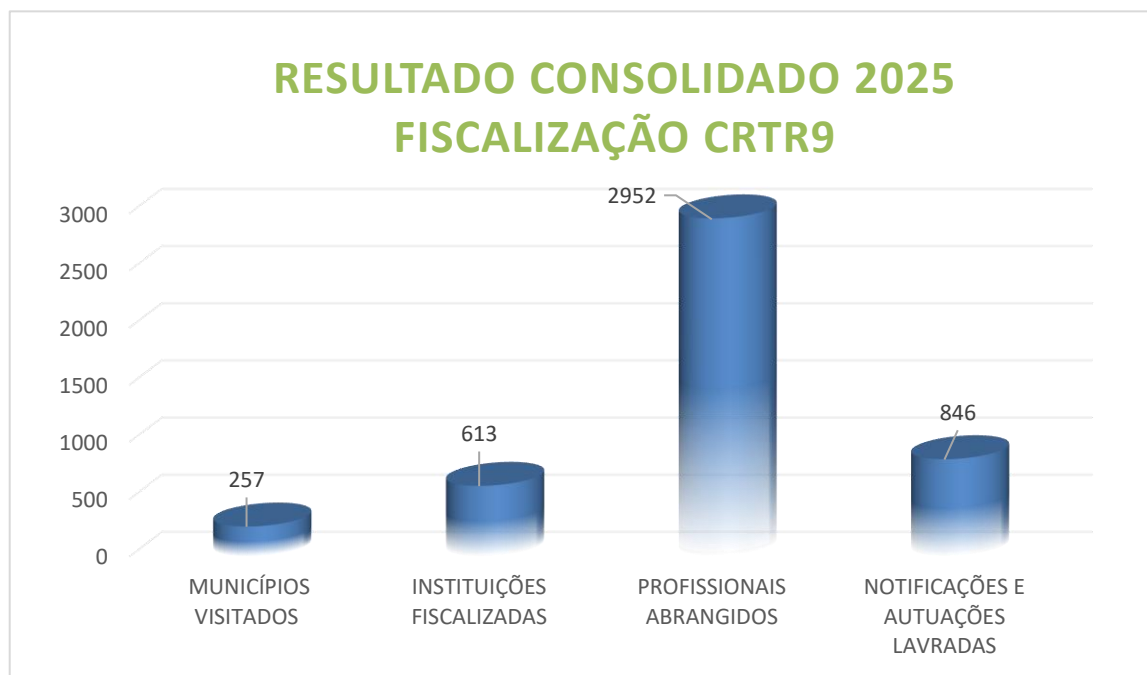


Gráfico 06 – Resultados Consolidados Fiscalização 2025 CRTR9.

De acordo com o resultado explanado acima, segue abaixo a proporção de alcance da fiscalização no ano de 2025:

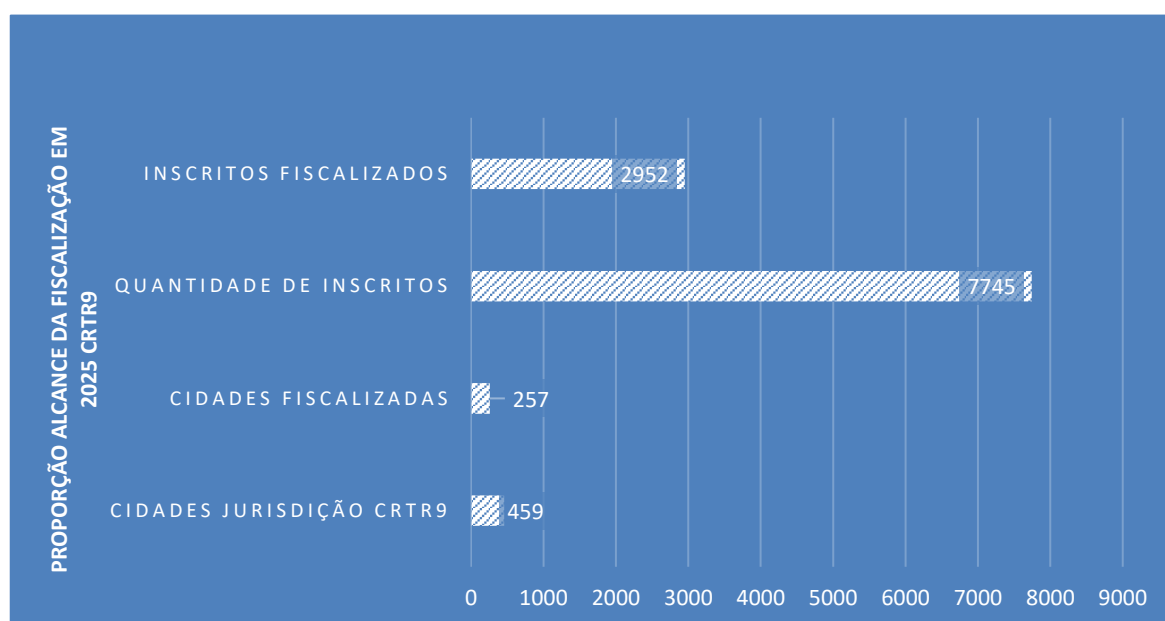


Gráfico 07 – Resultados Comparativos Fiscalização 2025 CRTR9.

6 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Nesta sessão será abordada a alocação de recursos com vistas ao cumprimento da missão do CRTR9 e dos principais objetivos abrangendo o quadro de pessoal, tecnologia da informação, infraestrutura geral, recursos financeiros e patrimoniais.

6.1 Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento público é estabelecido pela Constituição Federal (art. 165) e pela Lei nº 4.320/64, que estabelece os fundamentos da transparência orçamentária (art. 2º): *"A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecida os princípios da unidade, universalidade e anualidade"*, como segue os conceitos:

- Princípio da Unidade - Cada entidade de direito público deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município;
- Princípio da Universalidade - A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento;
- Princípio da Anualidade - Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

Ao longo do exercício 2025 ocorreram recebimentos e pagamentos, demonstrando equilíbrio na sua equação, os quais resultaram em saldo final registrado nas peças contábeis. As demonstrações contábeis referentes a este assunto estão registradas no capítulo 7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

6.2 Gestão de Pessoas

O Conselho é uma Autarquia Pública Federal com o regimento funcional celetista. A Gestão de Pessoas é realizada em contato direto com a Diretoria. Durante o exercício de 2025, este Conselho contou com um quantitativo de pessoal relativamente baixo. Diante do cotidiano e a

carga de trabalho exigível no exercício, manteve-se a estrutura de pessoal nas tarefas departamentais com o incremento de supervisão da assessoria administrativa. Segue abaixo quadro com tipologia de cargos:

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	7	7	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	07	07	0	0

Quadro 01 – Tipologia de Cargos.

Conforme demonstrado acima, o CRTR9 realizou suas tarefas de cotidiano com sete profissionais, dos quais se destacam os dois profissionais que foram efetivados através do Ato Normativo 1/2025 homologado na nona reunião plenária do sétimo corpo de conselheiros realizada em 29 de agosto de 2025. O cotidiano de trabalho é relativamente estável, existe uma repetição diária das tarefas sendo que a carga de trabalho é facilmente distribuída ao longo do período semanal. Segue abaixo, quadro com a distribuição da lotação efetiva dos cargos:

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	7	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	07	07

Quadro 02 – Distribuição da Lotação Efetiva.

No tocante as despesas com quadro de pessoal em 2025, o CRTR9 registrou despesas remuneratórias com o quadro efetivo de funcionários no grupo de contas 6.2.2.1.1.31.90 do Balanço Orçamentário, considerados os pagamentos realizados a todos os funcionários efetivos.

6.3 Gestão de Licitações e Contratos

Ao longo do exercício 2025 ocorreram encerramentos de contratos e consequentemente necessidade de renovações ou novas contratações. Este Conselho necessita de prestação de serviços de TI, manutenção de máquinas de impressão e cópias, manutenção do seu sítio eletrônico, reparos na estrutura do prédio bem aquisição de materiais para os reparos, além de contrato de prestação de serviços médicos hospitalares para os servidores.

Toda contratação realizada esteve amparada nas Leis e Normas vigentes e foram divulgadas no Portal de Transparência do Conselho. Pelo fato desta Autarquia ser relativamente pequena, todas as contratações não ultrapassaram o teto estabelecido em Lei para exigência de processo Licitatório, coube nesses casos o levantamento de preços através de pedidos de orçamento em pelo menos três lugares diferentes para que a Diretoria Executiva realizasse a tomada de decisão.

Durante o exercício de 2025 o CRTR9 promoveu treinamentos importantes para a equipe de licitações, nomeação de pregoeiro, encontro de treinamento para a contabilidade junto aos sócios proprietários do sistema de gestão em uso para que o trabalho ocorresse de forma satisfatória no sentido de realizar os fechamentos contábeis

6.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do Conselho estiveram pautados em 2025 integralmente às normas NCASP no exercício. Em 2025, foi registrada a depreciação dos bens móveis e imóveis do ano de acordo com os procedimentos amparados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição - Portaria STN nº 700/2014.

Como metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo, após estudos

das tabelas de vida útil adotadas por outros órgãos públicos, foi encaminhada e apreciada pelo do CONTER, sendo aprovada através da Resolução CONTER nº 002/2015, estabelecendo a tabela de vida útil dos ativos, para os Conselhos de Radiologia, tendo-se por base a análise de durabilidade dos bens adquiridos nos últimos 5 anos e outras providências concernentes a matéria. A seguir a relação referencial de depreciação e amortização - bens móveis:

- 1.2.2.2.03.01.001 Moveis e Utensílios - 10 anos vida útil.
- 1.2.2.2.03.01.002 Veículos - 5 anos vida útil.
- 1.2.2.2.03.01.003 Máquinas e Aparelhos - 10 anos vida útil.
- 1.2.2.2.03.01.004 Equipamentos de Informática - 5 anos vida útil.
- 1.2.2.2.03.01.006 Utensílios de Copa e Cozinha - 10 anos vida útil.
- 1.2.2.2.03.01.099 Outros Equipamentos - 5 anos vida útil.

No que concerne a metodologia de cálculo da depreciação, foi normatizada através do § 2º do Art. 87 da Resolução CONTER nº 002/2015 ficando estabelecido o método por cotas constantes. As taxas utilizadas para os cálculos-tabela de depreciação e amortização - bens móveis:

- 1.2.2.2.03.01.001 Moveis e Utensílios – 10%.
- 1.2.2.2.03.01.002 Veículos – 20%.
- 1.2.2.2.03.01.003 Máquinas e Aparelhos – 10%.
- 1.2.2.2.03.01.004 Equipamentos de Informática – 20%.
- 1.2.2.2.03.01.006 Utensílios de Copa e Cozinha – 10%.
- 1.2.2.2.03.01.009 Outros Equipamentos – 20%.

6.5 Gestão da Tecnologia da Informação

No exercício de 2025 contamos com os colaboradores: Scyre Tech Serviços, In2web Soluções e Serviços LTDA ME e suporte técnico de T.I. Pessoa física Hudson de Oliveira Cunha.

As atividades no sistema de gestão são relevantes, neste sistema são inseridos dados que servem de base para todas as atividades do Conselho. Estas atividades são provenientes de auxilio no programa utilizado para inscrição e controle dos profissionais inscritos, controle financeiro e contábil.

A empresa In2web Soluções realiza a manutenção no sítio eletrônico, controle do banco de currículos, portal de transparência e sistema E-SIC. Estas atividades são essenciais para o desempenho do Conselho junto ao público no que concerne a publicidade dos atos administrativos.

No geral, os serviços de tecnologia da informação atenderam satisfatoriamente as diversas demandas como suporte para manutenção de máquinas, suporte para divulgação eletrônica e manutenção de sítio eletrônico (marketing digital) e suporte e fornecimento de sistema para fins administrativos e contábeis (*ERPs*).

6.6 Gestão de Custos

No exercício de 2025, a estimativa de custos por área se deu via estudo de despesas acerca dos departamentos essenciais para o funcionamento do Conselho. A atribuição principal do CRTR9 é a fiscalização, diante disso, fora levantado montante empregado nesta atividade nos últimos anos com a finalidade de demonstrar a evolução das atividades de fiscalização. Em 2025:

2025	
GASTOS DIVERSOS COM FISCALIZAÇÃO	
SALÁRIO BRUTO	54.804,09
QUINQUÊNIO	3.527,46
DESPESAS VIAGENS	227.571,98
V. ALIMENTAÇÃO	8.239,22
FÉRIAS	6.905,59
PASSAGENS PARA O PAÍS	68.762,94
13º SALÁRIO	4.162,94
FGTS	5.003,98
PLANO DE SAUDE	4.462,56
INSS	12.909,27
PIS	686,46
COMBUSTIVEL VIAGEM/ POSTO	32.587,20
SUPRIMENTOS	7.827,43
MATERIAL/MANUTENÇÃO CARRO	5.299,22
TAXA DE LICENCIAMENTO	483,80
SEGURO AUTOMOTIVO	6.428,74
TOTAL ANO 2025 - FISCALIZAÇÃO	449.662,88

Quadro 03 – Distribuição de Gastos na fiscalização em 2025.

Baseado nos dados acima, o CRTR9 intensificou as atividades de fiscalização e isso se refletiu nas despesas do ano de 2025. Verifica-se assim, o gasto com fiscalização no montante de R\$ 449.662,88 para uma receita líquida (receita bruta – cota parte) de R\$ 2.035.457,20 que **resulta em 22,09% dedicados à fiscalização em 2025.**

2025 – Fiscal único	
GASTOS POR FISCAL COM FISCALIZAÇÃO	
SALÁRIO BRUTO	54.804,09
QUINQUÊNIO	3.527,46
DESPESAS VIAGENS	227.571,98
V. ALIMENTAÇÃO	8.239,22
FÉRIAS	6.905,59
13º	4.162,94
FGTS	5.003,98
PLANO DE SAÚDE	4.462,56
INSS	12.909,27
PIS	686,46
SUPRIMENTOS	7.827,43
TOTAL ANO 2025 - FISCALIZAÇÃO	336.100,98

Quadro 04 – Distribuição de Gastos por fiscal em 2025.

Para o ano de 2025 a previsão de despesas na atividade finalística do CRTR9 superou as marcas anteriores, demonstrando o compromisso da gestão do conselho e ambição em entregar um excelente resultado, ainda sendo relevante no sentido de demonstrar tais resultados em consonância com o TCU e seus recentes estudos em torno do que os conselhos de fiscalização profissional têm demonstrado de compromisso e propósito.

2025		
Tipo Rateio	Valor	Especificação
SALARIOS	58.331,55	6.2.2.1.1.31.90.11.001
FÉRIAS	6.905,59	6.2.2.1.1.31.90.11.008
13º SALÁRIO	4.162,94	6.2.2.1.1.31.90.11.009
FGTS	5.003,98	6.2.2.1.1.31.90.13.001
INSS	12.909,27	6.2.2.1.1.31.90.13.002
PIS	686,46	6.2.2.1.1.31.90.13.004
DIVERSAS	134.091,11	
Roteiros de fiscalização	227.571,98	
TOTAL	449.662,88	

Quadro 05 – Gastos na fiscalização 2025 por conta contábil.

Em termos de comparação, vejamos as atividades de fiscalização nos anos 2023, 2024 e 2025, **pós coronavírus** em que as fiscalizações voltaram a ser presenciais, considerando que antes eram na modalidade online, diminuindo gastos com veículos, combustível e diárias aos fiscais. Os anos de 2023, 2024 e o atual 2025 resumidamente:

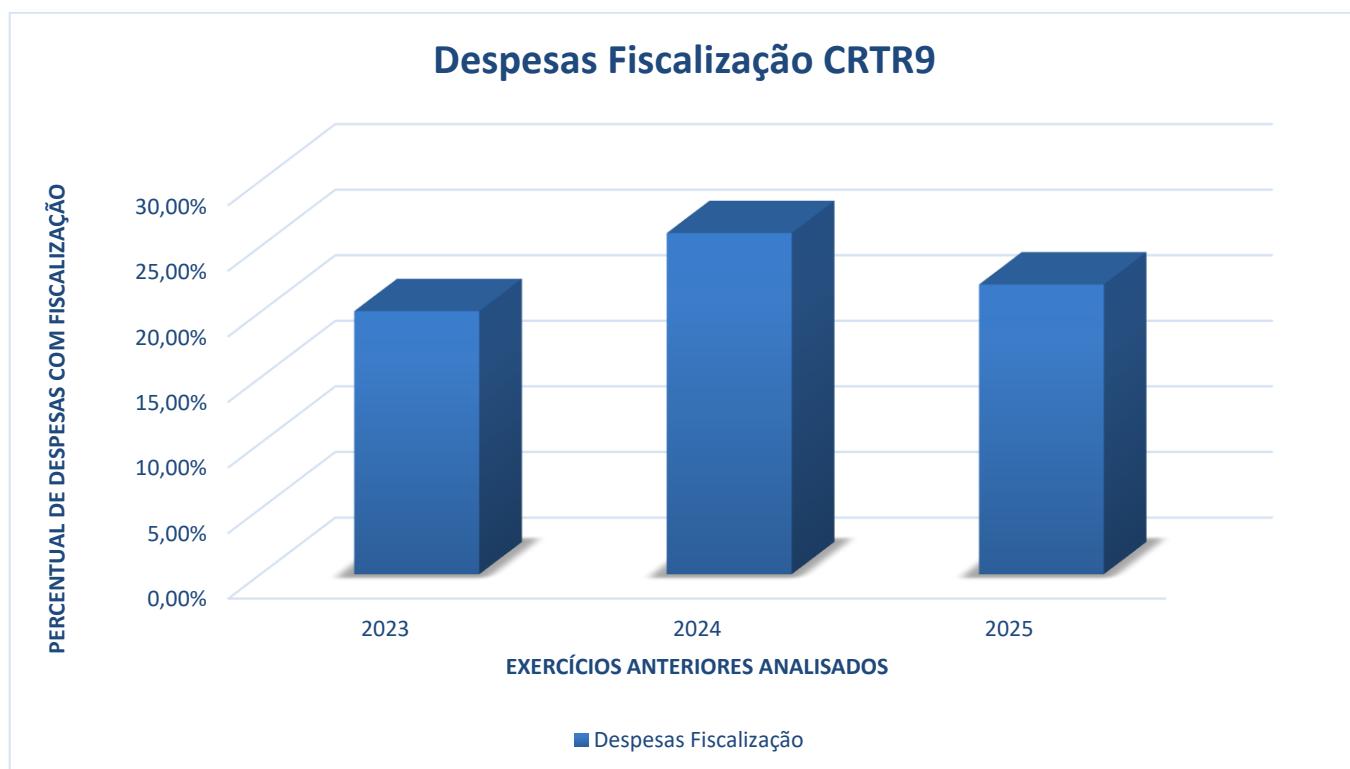


Gráfico 08 – Progressão de despesas Fiscalização CRTR9.

6.7 Sustentabilidade Ambiental

A questão ambiental deve ser alvo de grande comoção por parte das Instituições, sejam elas privadas ou públicas. O CRTR9, ao intensificar as atividades de fiscalização desde 2018, proporcionou maior consumo de combustível para que alcançasse as clínicas e hospitais fiscalizados. É um desafio a ser combatido, pois com o maior consumo de combustíveis fósseis para o alcance das metas do Conselho, maiores os prejuízos ambientais, mesmo sendo apenas dois carros.

Com relação ao consumo de materiais dentro da sede do CRTR9 e nas Delegacias Regionais preza-se pela economia e consequentemente menor consumo de papel e descartáveis, tal política culmina em uma consciência ambiental também como alicerce para que os funcionários comprem a ideia. O consumo de água é relativamente baixo, por ser uma Autarquia pequena, praticamente uma casa adaptada para o atendimento do público e arquivamento de processos, a limpeza ocorre com uma casa residencial normal, poucos itens de limpeza e baixo uso de água e energia elétrica.

A sustentabilidade ambiental é uma questão em que a Diretoria Executiva do CRTR9 entende estar completamente dentro das suas possibilidades administrativas e financeiras. Em um futuro próximo, com a popularização dos carros elétricos, talvez seja uma medida atenuante a aquisição destes tipos de veículos por parte das Administrações Públicas na busca por menor

emissão de gases poluentes.

7 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nesta sessão serão exibidos os demonstrativos contábeis do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região em 2025. Inicialmente segue a Declaração do nosso Contador que estabelecerá os devidos esclarecimentos acerca da metodologia e embasamento legal utilizados na feitura de nossas respectivas demonstrações contábeis.

Após a Declaração do nosso contador, serão apresentadas as peças contábeis. Registre-se que tais documentos tem formato em acordo com as Normas vigentes no Brasil e são geradas pelo atual sistema contratado pelo CRTR9: Scire Tech. Este sistema capta os dados inseridos pelo contador e resulta na feitura dos Demonstrativos.

As Demonstrações contábeis visam elucidar todas as situações de desempenho no exercício 2025 no que concerne a trato financeiro, orçamentário e patrimonial do Conselho. Ao término da apresentação das referidas peças contábeis, seguem as Notas Explicativas confeccionadas por nosso Contador em atenção às Leis e Normas vigentes.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ophir Carvalho da Conceição".

CCT CONTROL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ – 04.731.348/0001-00
OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC – 005999-O-4

Esta Autarquia é responsável pelos estados de Goiás, Acre, Rondônia e Tocantins no que concerne ao exercício profissional de auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia. No exercício de 2025 este Conselho esteve com a CCT Control cuidando com da contabilidade do Regional.

Após assumir a contabilidade do regional, a CCT Control providenciou os encerramentos das peças contábeis pendentes, referentes as competências necessárias.

Alteramos o sistema gerador da folha de pagamento para o sistema SCI afim de adequar as exigências na plataforma E-SOCIAL.

Declaro que as demonstrações contábeis foram elaboradas em harmonia com a Lei 4.320/64 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes e representam com fidedignidade a situação Financeira, Orçamentária e Patrimonial do CRTR9.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

7.2 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL**

**RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO 31 DE
DEZEMBRO 2025.**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL**

Conteúdo	Página
Balanco Patrimonial.....	03
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	05
Demonstração das Variações Orçamentárias	05
Notas Explicativas.....	07
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	Anexo I
Demonstração do Resultado Financeiro.....	Anexo II
Balanco Orçamentário.....	Anexo III





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL
dos períodos de 1º janeiro a 31 de dezembro 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	2025	2024	NE
ATIVO			
Ativo Circulante	2.180.819,03	1.886.484,72	
Caixa e Equivalente de Caixa	411.244,38	411.144,32	1
Valores a Receber de Curto Prazo	1.684.219,01	1.401.789,44	2
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	72.716,93	71.534,67	3
Estoques	6.252,40	554,65	4
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.386,31	1.461,64	5
Ativo Não Circulante	668.343,09	642.046,35	
Ativo Realizável a Longo Prazo	544.452,12	601.652,44	6
Imobilizado	123.890,97	40.393,91	7
Total do ativo	2.849.162,12	2.528.531,07	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante	624.809,11	587.850,09	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	22.835,16	19.612,25	8
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.497,16	697,16	9
Obrigações Fiscais a curto prazo	4.846,16	7.400,55	10
Provisões a curto prazo	28.953,83	41.562,33	11
Demais obrigações as curto prazo	564.676,80	518.577,80	12
Passivo Não Circulante	-	-	
Total do passivo	624.809,11	587.850,09	
Patrimônio Líquido	2.224.353,01	1.940.680,98	
Patrimônio e capital social	111.630,00	111.630,00	
Resultados acumulados	1.829.050,98	1.768.098,28	13
Resultado do exercício	283.672,03	60.952,70	14
Total do passivo e Patrimônio Social	2.849.162,12	2.528.531,07	





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS
dos períodos de 1º janeiro a 31 de dezembro 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	2025	2024	NE
VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL AUMENTATIVA			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	2.984.422,57	2.791.679,64	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.305,88	13.225,79	
Juros e Encargos de Mora	198.682,66	686.678,56	
Remuneração de Depósitos Bancários e aplicações financeiras	71.105,07	22.840,62	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	60.542,04	87.578,83	14
Ganhos com Alienação	-	30.052,49	
Transferências Intragovernamentais	4.047,51	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	63.584,86		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	76,74	9.463,23	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	3.398.728,82	3.641.519,16	
VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL DIMINUTIVA			
Remuneração de Pessoal	527.205,93	497.988,14	
Encargos Patronais	156.681,51	137.160,70	
Benefícios a Pessoal	114.186,76	139.819,74	
Outras Variações Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	6.600,00	
Uso de Material de Consumo	132.409,91	103.943,90	
Serviços	948.569,22	814.949,68	
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.862,51	125.367,70	15
Juros e Encargos de Mora	82,95	-	
Descontos Financeiros Concedidos	63.835,48	694.172,17	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	17.768,47	-	
Transferências Intragovernamentais	999.893,31	938.302,71	
Perdas com Alienação	-	- 60.589,02	
Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	8.195,69	7.964,48	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	142.365,05	88.054,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.115.056,79	3.493.734,20	
SUPERÁVIT OU DÉFICT DO EXERCÍCIO	283.672,83	147.784,96	



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

dos períodos de 1º janeiro a 31 de dezembro 2025

Descrição	Patrimonio e Capital Social	Superávits ou Déficits do Exercício	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	111.630,00	60.952,70	1.904.618,29	(136.520,01)	1.940.680,98
Transferência do Superávit de 2024	-	(60.952,70)	60.952,70	-	-
Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	-	283.672,83	-	-	283.672,83
Saldo em 31 de dezembro de 2025	111.630,00	283.672,83	1.965.570,99	(136.520,01)	2.224.353,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
dos períodos de 1º janeiro a 31 de dezembro 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	2025				2024			
	Prevista	Realizada	Var. R\$	AH %	Prevista	Realizada	Var. R\$	AH %
RECEITAS CORRENTES	2.450.000,00	2.948.402,08	-498.402,08	120,34	2.100.000,00	2.826.991,97	-726.991,97	1,35
Receitas de Contribuições	2.029.621,17	2.470.472,48	-440.851,31	121,72	1.740.701,86	1.841.585,89	-100.884,03	1,06
Receitas Patrimoniais	6.826,06	71.105,07	-64.279,01	1.041,67	5.834,24	32.276,33	-26.442,09	5,53
Receitas de Serviços	100.636,95	144.949,13	-44.312,18	144,03	86.014,48	130.915,58	-44.901,10	1,52
Outras Receitas Correntes	312.915,82	261.875,40	51.040,42	83,69	267.449,42	788.114,17	-520.664,75	2,95
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	-34.100,00	0,00
	Dotação	Empenhada	Var. R\$	AH %	Dotação	Empenhada	Var. R\$	AH %
DESPESAS CORRENTES	2.369.747,46	2.962.936,54	-593.189,08	125,03	1.236.146,53	2.619.600,45	-1.383.453,92	2,12
Vencimentos e Vantagens Fixas	641.847,03	684.150,62	-42.303,59	106,59	589.441,67	645.448,50	-56.006,83	1,10
Outras despesas correntes	1.727.900,43	2.278.785,92	-550.885,49	131,88	646.704,86	1.974.151,95	-1.327.447,09	3,05
DESPESAS DE CAPITAL	80.252,54	22.700,70	57.551,84	28,29	3.103,37	22.500,96	-19.397,59	7,25
Investimentos	3.037,27	22.700,70	-19.663,43	747,40	3.103,37	22.500,96	-19.397,59	7,25
Reserva de Contingência	77.215,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	2.450.000,00	2.985.637,24	-535.637,24	121,86	1.239.249,90	2.642.101,41	-1.402.851,51	2,13
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-37.235,16	% s/RT	-1,3		184.890,56	% s/RT	6,5

% s/RT => Percentual sobre a receita total





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos períodos de 1º janeiro a 31 de dezembro 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	2025				2024			
	Previsão Atualizada	Realizada	Var. R\$	AH %	Atualizada	Realizada	Var. R\$	AH %
RECEITAS CORRENTES	2.991.464,82	2.948.402,08	43.062,74	98,56	2.666.810,26	2.826.991,97	-160.181,71	1,06
Receitas de Contribuições	2.317.546,56	2.470.472,48	-152.925,92	106,60	1.827.330,96	1.841.585,89	-14.254,93	1,01
Receitas Patrimoniais	57.057,58	71.105,07	-14.047,49	124,62	20.834,24	32.276,33	-11.442,09	1,55
Receitas de Serviços	140.690,16	144.949,13	-4.258,97	103,03	120.214,48	130.915,58	-10.701,10	1,09
Outras Receitas Correntes	315.988,81	261.875,40	54.113,41	82,87	681.449,42	788.114,17	-106.664,75	1,16
Receita de Capital	160.181,71	0,00	160.181,71	0,00	16.981,16	34.100,00	-17.118,84	0,00
	Dotação Atualizada	Empenhada	Var. R\$	AH %		Empenhada	Var. R\$	AH %
DESPESAS CORRENTES	2.968.764,12	2.962.936,54	5.827,58	99,80	2.644.309,30	2.619.600,45	24.708,85	0,99
Vencimentos e Vantagens Fixas	689.801,04	684.150,62	5.650,42	99,18	647.289,94	645.448,50	1.841,44	1,00
Outras despesas correntes	2.278.963,08	2.278.785,92	177,16	99,99	1.997.019,36	1.974.151,95	22.867,41	0,99
DESPESAS DE CAPITAL	22.700,70	22.700,70	0,00	100,00	22.500,96	22.500,96	0,00	1,00
Investimentos	22.700,70	22.700,70	0,00	100,00	22.500,96	22.500,96	0,00	1,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total das despesas	2.991.464,82	2.985.637,24	5.827,58	99,81	2.666.810,26	2.642.101,41	24.708,85	0,99
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-37.235,16	% s/RT	-1,3		184.890,56	% s/RT	6,5

% s/RT => Percentual sobre a receita total





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica e forma federativa criada pela Lei nº Lei 7.394/85 e Resolução CONTER Nº 07/1991, com sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado Goiás, que tem como finalidade registrar os profissionais da área de radiologia, fiscalizar o exercício profissional dos auxiliares, técnicos e tecnólogo em radiologia, proporcionando à sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos da profissão. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo seu Regimento Interno.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e ao Decreto-Lei nº 200/67 e a Resolução CFC nº.1.111/2007 em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

2.2 – Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis obedecem às NBCs TSP no que diz respeito a regime de competência. A base de mensuração adota é o custo histórico.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis foram aplicadas consistentemente ao longo do período.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

2.2.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelo caixa e equivalente de caixa e outros créditos de curto prazo organizados por ordem de liquidez, conforme detalhado a seguir:





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

NE.01: Caixas e Equivalentes de Caixa: Composto pelo saldo das contas bancárias abaixo.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.1.1.1.1.19.01.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 1867-8	2.775,54	6.922,28
1.1.1.1.1.19.02.01.001	BANCO BRASIL - 42.572-9	9.120,40	-
1.1.1.1.1.50.01.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF	-	107.649,37
1.1.1.1.1.50.04.01.001	BANCO DO BRASIL - RDB PRE FIXADO	399.348,44	296.572,67
Total		411.244,38	411.144,32

As Contas 1.1.1.1.1.50.01.03.001 (APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF) e 1.1.1.1.1.50.04.01.001 (BANCO DO BRASIL - RDB PRÉ-FIXADO), são aplicações automáticas e de alta liquidez que movimentam os saldos das contas principais.

NE.02: Valores a Receber de Curto Prazo: Composto principalmente pelo saldo de anuidades a receber deduzidos da cota - parte (TRANSFERÊNCIA CONTER).

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.1.2.2.1.01.01.01.001	CONTRIBUIÇÕES	2.725.172,57	2.349.113,36
1.1.2.2.1.02.01.01.001	(-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	- 1.040.953,56	- 947.323,92
Total		1.684.219,01	1.401.789,44

NE.03: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Composto por valores a receber periféricos ao de arrecadação, mas que são necessárias para o ciclo operacional da entidade.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.1.3.1.1.01.01.01.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	362,93	362,93
1.1.3.1.1.01.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	-	-
1.1.3.1.1.01.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.077,85	1.895,59
1.1.3.1.1.01.01.01.005	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	-	-
1.1.3.1.1.01.01.01.006	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-
1.1.3.1.1.03.01.01.099	ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.410,67	15.410,67
1.1.3.4.1.01.01.01.002	RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS	52.473,02	52.473,02
1.1.3.5.1.02.01.01.001	BLOQUEIO JUDICIAL	700,77	700,77
1.1.3.8.1.01.01.01.001	CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	492,99	492,99
1.1.3.8.1.02.01.01.002	SALÁRIO FAMÍLIA	13,18	13,18
1.1.3.8.1.02.01.01.099	DIREITOS A RECEBER	47,28	47,28
1.1.3.8.1.02.02.01.004	DESPESAS A RESTITUIR	138,24	138,24
Total		72.716,93	71.534,67

O saldo da conta 1.1.3.4.1.01.01.01.002 (RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS) é composto por pagamentos de juros, multas e atualizações por atrasos de pagamentos, principalmente encargos sociais de responsabilidade da administração.

A conta 1.1.3.5.1.02.01.01.001 (BLOQUEIO JUDICIAL) reflete valores retidos no decorrer do exercício. As demais contas que tiveram modificações evidenciam o direito de requerer





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

benefícios econômicos e prestação de contas, enquanto outras que não houve modificação, continuaram com o saldo de exercícios anteriores.

NE.04: Estoques: Composto por materiais de expediente e de limpeza utilizados na manutenção das atividades diárias de operação do CRTR.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.1.5.6.1.01.01.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.252,40	554,65
Total		6.252,40	554,65

NE.05: Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente: Corresponde as despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas no decorrer do exercício.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.1.9.1.1.01.01.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.461,66	1.461,64
1.1.9.4.1.2.01.01.01.001	ALUGUÉIS PAGOS ANTECIPADAMENTE	4.924,65	-
Total		6.386,31	1.461,64

2.2.2 – Ativo Não Circulante:

O Ativo Não Circulante é composto pelo ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível (se possuir), conforme detalhado a seguir:

NE.06: Ativo Realizável a Longo Prazo: Correspondem principalmente aos saldos a receber referentes a valores de anuidades e multas por infrações, acrescidos de atualização monetária, multa e juros, deduzidos da cota-parte (TRANSFERÊNCIA CONTER), inscritos ou não em Dívida Ativa e em fase de cobrança administrativas em 31/12/2025.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
1.2.1.1.1.04.01.01.001	CONTRIBUIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA	895.591,82	952.792,14
1.2.1.1.1.04.01.01.002	(-) COTA PARTE SOBRE CONTRIBUIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA	- 351.139,70	- 351.139,70
Sub-Total		544.452,12	601.652,44

A redução nos valores recebíveis é decorrente da identificação de depósitos bancários recebidos em exercícios anteriores e da arrecadação devidamente reconhecida no exercício. Os depósitos estavam registrados na conta “2.1.8.9.1.01.01.01.001 DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. Abaixo estão discriminados os processos judiciais identificados e reconhecidos na contabilidade:





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DEPÓSITOS IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Recebimento	Reconhecimento	Proc. Nº	Valor
26/09/2024	27/02/2025	0016941-69.2019.4.01.3500	2.143,89
27/03/2025	31/12/2025	0003576-70.2019.4.01.4300	417,60
21/11/2025	30/10/2025	0003349-48.2017.4.01.4300	3.002,56
02/04/2025	31/12/2025	0009038-85.2016.4.01.3500	3.225,38
Total			8.789,43

NE.07: Ativo Imobilizado: Corresponde aos saldos contábeis dos bens corpóreos (móveis, imóveis), destinados a manutenção das atividades da entidade, contabilizados ao custo de aquisição e deduzidos da depreciação para refletir o valor econômico.

A metodologia de cálculo da depreciação segue o método linear e cumpre as exigências estabelecidas na resolução CONTER nº 002/2015.

Conta Contábil	Descrição Conta	2024	Adições	Baixas	Depreciação	2025
1.2.3.1.1.01.01.01.001	MOVEIS E UTENSILIOS	63.880,70	9.762,24	-	-	73.642,94
1.2.3.1.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	55.585,00	40.475,08	-	-	96.060,08
1.2.3.1.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	22.157,03	57.170,29	-	-	79.327,32
1.2.3.1.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	33.964,43	16.379,53	-	-	50.343,96
1.2.3.1.1.01.01.01.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.524,80	-	-	-	1.524,80
	Valor de custo	177.111,96	123.787,14	-	-	300.899,10
1.2.3.8.1.01.01.01.011	MÓVEIS E UTENSILIOS	- 42.181,87	-	-	2.882,44	- 45.064,31
1.2.3.8.1.01.01.01.002	VEÍCULOS	- 50.026,51	-	-	36.427,57	- 86.454,08
1.2.3.8.1.01.01.01.003	MÁQUINAS E APARELHOS	- 21.592,77	-	-	398,60	- 21.991,37
1.2.3.8.1.01.01.01.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 21.544,58	-	-	581,47	- 22.126,05
1.2.3.8.1.01.01.01.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	- 1.372,32	-	-	-	- 1.372,32
	Depreciação Acumulada	- 136.718,05	-	-	40.290,08	- 177.008,13
	Valor Contábil	40.393,91	123.787,14	-	40.290,08	123.890,97

As adições e baixas que compõem o saldo do ativo imobilizado foram realizadas com base no inventário de bens patrimoniais. Além disso, destaca-se que houve a incorporação de novos bens ao patrimônio do CRTR por meio de doação da Receita Federal conforme processo nº 10265.453850/2025-16.

2.2.3 – Passivo Circulante

Representa os valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos liquidados e não pagos até 31/12/2025; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros, conforme detalhado a seguir:

NE.08: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais: Neste grupo de contas





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

estão registradas as obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar na data de 31 de dezembro de 2025, cujos valores estão assim compostos:

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.1.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	7.036,40	-
2.1.1.1.1.01.01.01.005	MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.739,66	1.737,52
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER	10.882,52	13.821,16
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER	2.839,16	3.603,17
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER	337,42	450,40
Total		22.835,16	19.612,25

Os saldos que compõe as contas representam as obrigações perante pessoal e governo na data do balanço.

NE.09: Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Corresponde as obrigações de pagar fornecedores de materiais e serviços.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.800,00	-
2.1.3.1.1.01.01.01.004	DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO A COMPROVAR	697,16	697,16
Total		3.497,16	697,16

NE.10: Obrigações a Curto Prazo: Neste grupo registram-se os valores incidentes a título de retenção na fonte de imposto e contribuições sobre fornecimento de serviços e mercadorias por pessoais jurídicas e físicas, previstos em legislação específica, e outras obrigações fiscais federais e previdenciária a recolher, cujos valores estão assim compostos:

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.1.4.1.1.01.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	4.405,48	6.942,54
2.1.4.1.1.01.01.01.002	TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	168,74	171,29
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS RETIDO	271,94	286,72
Total		4.846,16	7.400,55

NE.11: Provisões a Curto Prazo: O valor de provisão a curto prazo corresponde à estimativa de valor a desembolsa, a título de provisão de férias acrescidos dos encargos previdenciários (INSS, PIS e do FGTS) cujo registro é efetuado com base em informações constantes na folha de pagamento e estão assim compostos:

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.1.7.9.1.01.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	22.272,18	21.643,50
2.1.7.9.1.01.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	4.677,16	7.144,49
2.1.7.9.1.01.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	1.781,77	2.717,33





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

2.1.7.9.1.01.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS	222,72	339,67
2.1.7.9.1.01.01.01.009	PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS	-	9.717,34
Total		28.953,83	41.562,33

NE.12: Demais obrigações as curto prazo: Corresponde a outras obrigações de prestar contas.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.1.8.9.1.01.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	359.394,61	398.868,90
2.1.8.9.1.01.01.01.002	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL	204.682,36	119.109,07
2.1.8.9.1.01.01.01.004	RECEBIMENTOS EM DUPLICIDADE	319,83	319,83
2.1.8.9.1.02.01.01.001	OUTRAS OBRIGAÇÕES	280,00	280,00
Total		564.676,80	518.577,80

O saldo das contas acima reflete valores recebidos pela entidade que ainda não foram identificados em 31/12/2025. Do saldo acumulado de exercícios anteriores, foram identificados junto ao setor financeiro do CRTR determinados valores, conforme quadro abaixo:

DEPÓSITOS IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Recebimento	Reconhecimento	Proc. Nº	Valor
26/09/2024	27/02/2025	0016941-69.2019.4.01.3500	2.143,89
27/03/2025	31/12/2025	0003576-70.2019.4.01.4300	417,60
21/11/2025	30/10/2025	0003349-48.2017.4.01.4300	3.002,56
02/04/2025	31/12/2025	0009038-85.2016.4.01.3500	3.225,38
Total			8.789,43

DEPÓSITOS IDENTIFICADOS – BANCO DO BRASIL

Data do Recebimento	Reconhecimento	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Valor
01/03/2018	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	72,04
24/04/2018	31/12/2025	FOTOCÓPIA	10,50
25/04/2018	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	72,04
02/05/2018	31/12/2025	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	90,64
03/05/2018	31/12/2025	FOTOCÓPIA	18,25
04/05/2018	31/12/2025	MULTA ELEITORAL	76,74
30/05/2018	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PJ	148,74
17/09/2018	31/12/2025	FOTOCÓPIA	43,90
10/10/2018	31/12/2025	EMIÇÃO DE CREDENCIAL	17,50
18/10/2018	31/12/2025	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	90,64
15/01/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
25/01/2019	31/12/2025	ANUIDADE AUXILIAR	110,39
13/03/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - SECUNDÁRIA	46,00
27/03/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

29/03/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
17/06/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	91,52
24/06/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
14/08/2019	31/12/2025	2º VIA CREDENCIAL	18,06
16/08/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
22/08/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
27/08/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	91,52
28/08/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	91,52
30/08/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	91,52
17/09/2019	31/12/2025	2º VIA CREDENCIAL	18,06
18/09/2019	31/12/2025	INSCRIÇÃO - PJ	137,28
19/09/2019	31/12/2025	INSCRIÇÃO - PJ	142,00
23/09/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PJ	150,00
30/09/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	91,52
09/10/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - SECUNDÁRIA	45,76
11/10/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
21/10/2019	31/12/2025	TAXA DE CREDENCIAL	36,12
04/11/2019	31/12/2025	CERTIFICADO DE SUPERVISOR	50,00
07/11/2019	31/12/2025	2º VIA CREDENCIAL	18,06
19/11/2019	31/12/2025	TAXA DE INSCRIÇÃO - PF	92,00
06/12/2019	31/12/2025	TAXA	204,15
09/12/2019	31/12/2025	TAXA	137,76
20/05/2020	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	52,00
27/08/2020	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	51,66
04/09/2020	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	51,66
18/09/2020	31/12/2025	TAXA DE SUPERVISOR	51,66
30/10/2020	31/12/2025	TAXA DE REATIVAÇÃO	160,00
22/01/2021	31/12/2025	2º VIA CREDENCIAL	17,02
Total			3.038,23

Além disso, foi realizado um ajuste entre contas no valor de 86.629,10. Esse ajuste é referente a identificação de valores que foram feitas em exercícios anteriores e estavam contabilizados em contas alternadas entre “2.1.8.9.1.01.01.001 DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e 2.1.8.9.1.01.01.002 DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL”. Os demais saldos em aberto, seguem sob responsabilidade da administração e do setor jurídico para a devida apuração e reconhecimento.

2.2.4 – Passivo Não Circulante

Sem movimentação no período.

2.2.5 – Patrimônio Líquido





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

NE.13: Resultados acumulados: Corresponde ao resultado apurado de exercícios anteriores que estão sendo acumulados no decorrer dos exercícios. A conta recebe o resultado de cada exercício apurado seja ele Superávit ou déficit.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.3.7.1.1.02.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.912.581,43	1.851.628,73
2.3.7.1.1.02.01.01.002	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO)	52.989,56	52.989,56
2.3.7.1.1.03.01.01.001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.671,65	30.671,65
2.3.7.1.1.03.01.01.002	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FINANCEIRO)	- 167.191,66	- 167.191,66
Sub-total		1.829.050,98	1.768.098,28

NE.14: Resultado do exercício: Corresponde ao resultado apurado do confronto entre variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial diminutiva. Desta forma, obtém-se o déficit ou superávit contábil do período.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
2.3.7.1.1.01.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO CORRENTE	283.672,03	60.952,70
Sub-total		283.672,03	60.952,70
Total		2.112.723,01	1.829.050,98

Descrição	2025	2024
VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL AUMENTATIVA	3.398.728,82	3.641.519,16
VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL DIMINUTIVA	- 3.115.056,79	-3.494.990,56
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	283.672,03	146.528,60

No exercício social de 2025, foi apurado um superávit contábil de **280.633,80**, uma variação positiva de **219.618,10** em relação ao superávit do exercício anterior.

NE.15: Variação Patrimonial Aumentativa: Compostos pela receita corrente de anuidades, serviços, taxas, encargos moratórios e outras receitas correntes, abaixo relacionadas.

Conta Contábil	Descrição Conta	2025	2024
Contribuições de interesse das categorias Profissionais			
4.2.4.1.1.01.01.01.001	CONTRIBUIÇÕES	2.984.422,57	2.791.679,64
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços			
4.3.3.1.1.39.01.01.001	TAXA DE INSCRIÇÃO	2147,56	-
4.3.3.1.1.39.01.01.002	EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	13.305,22	13.225,79
4.3.3.1.1.39.01.01.003	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	400,00	-
4.3.3.1.1.39.01.01.005	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL	341,28	-
4.3.3.1.1.39.01.01.011	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	72,65	-

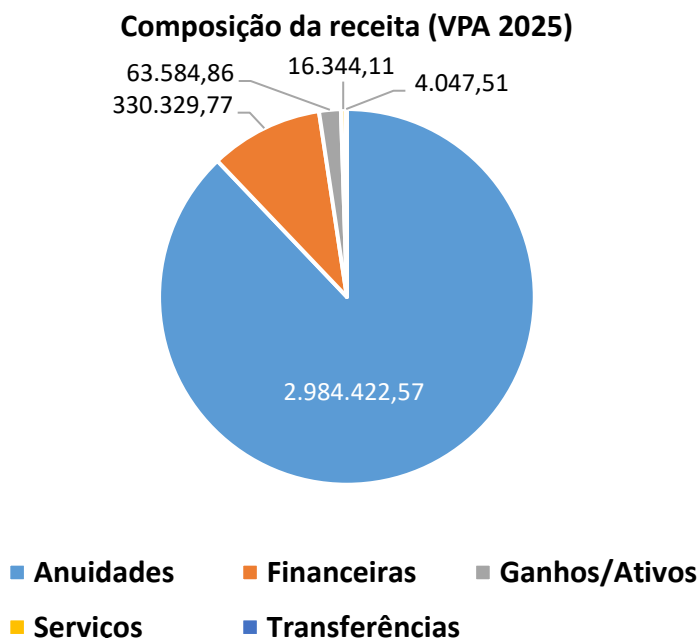




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

4.3.3.1.1.39.01.01.099	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,66	-
4.3.3.1.1.39.01.01.010	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	-	-
Juros e encargos de mora			
4.4.2.9.1.01.01.01.001	MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	24.377,14	159.256,80
4.4.2.9.1.01.01.01.002	JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	174.305,52	527.421,76
Remuneração de depósitos bancários			
4.4.5.1.1.01.01.01.001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71.105,07	22.840,62
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			
4.4.9.1.1.01.01.01.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	60.542,04	87.578,83
Transferências Intra Governamentais			
4.5.1.2.1.01.01.01.005	DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	4.047,51	30.052,49
Ganhos com Incorporação de ativos			
4.6.3.9.1.01.01.01.001	DOAÇÕES RECEBIDAS DE IMOBILIZADO	63.584,86	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas			
4.9.9.5.1.01.01.01.001	MULTAS DE ELEIÇÕES	76,74	-
4.9.9.6.1.01.01.01.099	OUTRAS RECEITAS	-	9.463,23
Total		3.398.728,82	3.641.519,16

Em resumo, destaca-se a distribuição percentual das variações diminutivas de 2025 no gráfico abaixo:





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

NE.16: Variação Patrimonial Diminutiva: corresponde as despesas correntes abaixo discriminadas.

Conta contábil	Descrição Conta	2025	2024
	Remuneração de pessoal		
3.1.1.2.1.01.01.01.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	444.853,39	378.702,38
3.1.1.2.1.01.01.01.008	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		407,85
3.1.1.2.1.01.01.01.009	13º SALÁRIO	39.238,25	29.332,21
3.1.1.2.1.03.01.01.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	583,54
3.1.1.2.1.03.01.01.006	DECISÕES JUDICIAIS		35.782,09
3.1.1.2.1.99.01.01.001	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	3.091,66	19.008,53
3.1.1.2.1.99.01.01.002	PROVISÃO PARA FÉRIAS	37.849,35	25.133,58
3.1.1.2.1.99.01.01.005	PROVISAO DE INSS FERIAS	6.104,31	4.253,83
3.1.1.2.1.99.01.01.006	PROVISAO FGTS FERIAS	-	1.620,51
3.1.1.2.1.99.01.01.007	PROVISAO PARA PIS SOBRE FERIAS	-	202,56
3.1.1.2.1.99.01.01.009	PROVISÃO DE INSS SOB 13º SALARIO	-	2.584,56
3.1.1.2.1.99.01.01.010	PROVISÃO DE FGTS SOB 13º SALARIO	-	334,66
3.1.1.2.1.99.01.01.011	PROVISÃO DE PIS SOB 13º SALARIO	-	41,84
	Encargos Patronais		-
3.1.2.2.1.01.01.01.001	INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	106.863,05	99.373,07
3.1.2.2.1.01.01.01.002	PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	5.019,27	4.148,59
3.1.2.3.1.01.01.01.001	FGTS	40.868,16	33.639,04
	Benefícios a pessoal		
3.1.3.2.1.01.01.01.003	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.945,00	12.269,29
3.1.3.2.1.01.01.01.007	PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	18.977,67	26.559,45
3.1.3.2.1.01.01.01.011	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	92.264,09	100.991,00
	Outras variações diminutivas - Pessoal e Encargos		
3.1.9.1.1.01.01.01.099	OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	6.600,00
	Uso de material de consumo		
3.3.1.1.1.01.01.01.001	GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	102.344,19	39.229,31
3.3.1.1.1.01.01.01.002	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.707,00	2.990,00
3.3.1.1.1.01.01.01.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.697,24	16.314,81
3.3.1.1.1.01.01.01.007	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.949,03	10.260,71
3.3.1.1.1.01.01.01.005	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.069,00	-
3.3.1.1.1.01.01.01.008	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.579,07	533,16
3.3.1.1.1.01.01.01.009	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.676,60	4.991,48
3.3.1.1.1.01.01.01.012	MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	513,56	-
3.3.1.1.1.01.01.01.010	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	-	1.499,70
3.3.1.1.1.01.01.01.014	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.511,02	17.666,60
3.3.1.1.1.01.01.01.096	MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.363,20	10.225,89
3.3.1.1.1.01.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	232,24
	Serviços		





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

3.3.2.1.1.01.01.01.001	DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	168.678,20	144.487,00
3.3.2.1.1.01.01.01.002	DIÁRIAS NO EXTERIOR - SERVIDORES	11.423,16	2.338,00
3.3.2.1.1.03.01.01.001	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	26.336,73	13.423,50
3.3.2.1.1.04.01.01.001	DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	232.843,02	154.924,50
3.3.2.3.1.01.01.01.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	-	200,00
3.3.2.2.1.04.01.01.001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	-	9.530,24
3.3.2.2.1.05.01.01.001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	168,7	1.697,00
3.3.2.2.1.06.01.01.002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.458,20	8.687,70
3.3.2.2.1.06.01.01.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5.074,94	25.925,33
3.3.2.2.1.10.01.01.001	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	29.775,16	60.916,77
3.3.2.2.1.11.01.01.001	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	10.095,00	-
3.3.2.2.1.12.01.01.001	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	26.245,27	35.152,04
3.3.2.2.1.14.01.01.001	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	17.100,00	
3.3.2.2.1.12.01.01.003	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	-	562,43
3.3.2.2.1.16.01.01.001	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	600	6.000,00
3.3.2.2.1.96.01.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SUPRIMENTO DE FUNDOS	486,18	-
3.3.2.2.1.99.01.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - NÃO ESPECIFICADOS	560	964,00
3.3.2.3.1.01.01.01.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	71.600,00	54.840,00
3.3.2.3.1.04.01.01.001	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	12.783,31	12.812,84
3.3.2.3.1.04.01.01.002	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	13.886,25	18.465,33
3.3.2.3.1.05.01.01.002	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	28.048,00	1.380,00
3.3.2.3.1.06.01.01.001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	56.077,92	46.338,80
3.3.2.3.1.06.01.01.002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	10.131,01	23.548,12
3.3.2.3.1.06.01.01.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.562,00	2.750,00
3.3.2.3.1.06.01.01.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.201,90	11.997,00
3.3.2.3.1.06.01.01.005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	330	45,00
3.3.2.3.1.07.01.01.002	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	258,5	-
3.3.2.3.1.07.01.01.003	3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	7.200,00	-
3.3.2.3.1.07.01.01.004	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	-	1.300,00
3.3.2.3.1.08.01.01.001	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	3.645,16	1.584,30
3.3.2.3.1.08.01.01.002	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	23.924,75	25.396,37
3.3.2.3.1.10.01.01.001	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.379,92	4.906,52
3.3.2.3.1.10.01.01.002	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	784	
3.3.2.3.1.10.01.01.003	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.588,00	6.619,00
3.3.2.3.1.12.01.01.001	VALE-TRANSPORTE	-	1.922,80
3.3.2.3.1.29.01.01.001	SEGURO EM GERAL	6.428,72	8.438,80
3.3.2.3.1.30.01.01.001	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	11.940,00	11.078,00
3.3.2.3.1.32.01.01.001	SERVIÇOS BANCÁRIOS	36.606,70	35.257,97
3.3.2.3.1.48.01.01.001	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.849,50	
3.3.2.3.1.49.01.01.001	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.168,84	16.130,28
3.3.2.3.1.51.01.01.001	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	-	1.615,01
3.3.2.3.1.54.01.01.001	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.800,00	-
3.3.2.3.1.54.01.01.003	VIGILÂNCIA EM GERAL	6.955,80	6.455,00





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

3.3.2.3.1.54.01.01.005	SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	2.570,00	4.901,50
3.3.2.3.1.56.01.01.001	PASSAGENS PARA O PAÍS	100.854,15	52.358,53
3.3.2.3.1.97.01.01.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	150,23	-
	Depreciação, amortização e exaustão		
3.3.3.1.1.01.01.01.001	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	3.862,51	125.367,70
	Juros Sobre Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.4.2.3.1.01.01.01.001	JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	82,95	-
	Descontos financeiros concedidos		
3.4.4.1.1.01.01.01.001	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS EM ANUIDADES PESSOA FÍSICA	63.835,48	694.172,17
	Juros e Encargos e Sentenças Judiciais		
3.4.9.1.1.01.01.01.002	ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	17.768,47	-
	Transferências intragovernamentais		
3.5.1.1.1.01.01.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	999.893,31	938.302,71
	Perdas com Alienação		
3.6.2.1.1.01.01.01.001	PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	78.839,38
3.6.2.2.1.01.01.01.001	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-	18.250,36
	Impostos, taxas, e contribuições de melhoria		
3.7.1.2.1.01.01.01.001	TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	483,8	1.156,60
3.7.1.2.1.01.01.01.002	TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	7.711,89	6.807,88
	Diversas variações patrimoniais diminutivas		
3.9.9.9.1.01.01.01.007	JETONS A CONSELHEIROS	138.182,85	87.720,00
3.9.9.9.1.01.01.01.008	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	4.182,20	334,00
Total		3.115.056,79	3.493.734,20

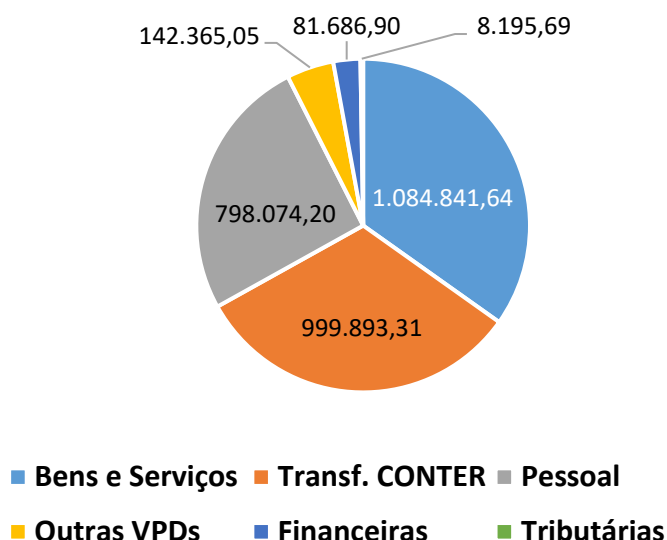
Em resumo, destaca-se a distribuição percentual das variações diminutivas de 2025 no gráfico abaixo:





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

Composição da despesa 2025 (VPD 2025)



Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do CRTR 9ª Região foi apurado pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme estipulado na Lei 4.320/1964.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), emolumentos recebidos com inscrições, expedição de carteiras e certidões, encargos de multa e juros sobre os créditos, multas por infrações e outras receitas.

As despesas correntes estão representadas por pessoal, encargos sociais, benefício assistencial, despesas com uso e consumo de bens e serviços, despesas financeiras, tributárias e repasse da cota-parte ao CONTER. Dessa forma, destaca-se o resultado orçamentário do exercício de 2025 abaixo:

DESCRIÇÃO	2025	2024
RECEITAS CORRENTES	2.948.402,08	2.826.991,97
DESPESAS CORRENTES	<u>-2.985.637,24</u>	<u>-2.642.101,41</u>
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-37.235,16	184.890,56

Considerando o exposto, o resultado orçamentário representa um déficit de 37.235,16. Este resultado é proveniente do aumento de despesas em função da manutenção das atividades do CRTR. Além disso, destacamos que houve o cumprimento integral do orçamento previsto inicialmente para o exercício de 2025 em $\approx 95\%$ ao fim do mês de outubro/2025, fato que justificou as reformulações necessárias para execução das atividades nos meses posteriores. A reformulação orçamentária foi sustentada pelo superávit de exercício anterior e excesso de





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

arrecadação. Quanto a reformulação por superávit de exercícios anteriores, destacamos que o valor não impactou a arrecadação do ano corrente de 2025 por já ter sido realizado para fins de competência orçamentária, em exercícios anteriores, servindo apenas de suporte para a dotação da despesa. Com isso justifica-se esse déficit pelo aumento na execução da despesa, embora tenha sido utilizado o superávit de exercícios anteriores para a reformulação.

3. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da Entidade, respaldados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Dos fatos ocorridos entre o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025 até a presente a data, constata-se a liquidação dos seguintes débitos apurados.

CONTA	SALDO DEZ/2025	PGTO JAN/2026	A PAGAR
2.1.1.1.1.01.01.01.001 SALÁRIOS A PAGAR	7.036,40	7.036,40	-
2.1.1.1.1.01.01.01.005 MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.739,66	116,33	1.623,33
2.1.1.4.1.01.01.01.001 INSS A RECOLHER	10.882,52	10.882,52	-
2.1.1.4.1.01.01.01.002 FGTS A RECOLHER	2.839,16	2.839,16	-
2.1.1.4.1.01.01.01.003 PIS A RECOLHER	337,42	337,42	-
2.1.4.1.1.01.01.01.001 IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	4.405,48	4.405,48	-
2.1.4.1.1.01.01.01.002 TRIBUTO/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	168,74	168,74	-
2.1.4.3.1.01.03.01.001 ISS RETIDO	271,94	271,94	-
TOTAL			


OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO
CRC/PA 05



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
1.1.3.1.1.01.01.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	1.473,46
1.1.3.1.1.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	31.055,59	12.658,53
1.1.3.1.1.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	46.493,50	48.046,75
1.1.3.1.1.01.01.006	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42,00	3.700,16
1.1.3.4.1.01.01.002	RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS	17.851,42	35.921,21
1.1.3.5.1.02.01.001	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	13.918,78
2.1.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	350.727,49	335.068,59
2.1.1.1.1.01.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	24.322,42	0,00
2.1.1.1.1.01.01.003	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	30.452,86	71.155,87
2.1.1.1.1.01.01.005	MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.301,81	1.449,92
2.1.1.1.1.01.01.009	13º SALÁRIO A PAGAR	32.725,53	39.401,08
2.1.1.1.1.01.01.010	FÉRIAS A PAGAR	0,00	30.823,17
2.1.1.4.1.01.01.001	INSS A RECOLHER	157.989,40	163.727,74
2.1.1.4.1.01.01.002	FGTS A RECOLHER	43.508,04	36.122,58
2.1.1.4.1.01.01.003	PIS A RECOLHER	5.349,25	4.585,62
2.1.3.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.347.918,07	1.076.587,27
2.1.3.1.1.01.01.004	DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO A COMPROVAR	6.822,74	6.180,31
2.1.4.1.1.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	37.386,04	27.952,20
2.1.4.1.1.01.01.002	TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	2.307,42	2.582,55
2.1.4.1.1.01.01.003	INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER	182,94	1.759,37
2.1.4.1.1.01.01.005	IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER	0,00	1.933,89
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS RETIDO	2.635,57	1.628,40
2.1.7.9.1.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	55.286,27	44.654,64
2.1.7.9.1.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	8.280,40	12.440,90
2.1.7.9.1.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.154,44	3.247,63
2.1.7.9.1.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS	394,31	240,08
2.1.7.9.1.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	28.405,84	36.192,32
2.1.7.9.1.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	4.892,03	7.600,35
2.1.7.9.1.01.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	2.038,52	1.940,49
2.1.7.9.1.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO	254,81	361,92
2.1.7.9.1.02.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	0,00	7.721,83
2.1.8.8.1.01.01.002	BYTE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	583,54
2.1.8.9.1.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	56.035,76	149.606,36
2.1.8.9.1.01.01.002	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL	89.115,29	75.473,31
6.2.1.1.1.12.40.01.001	ANUIDADES	2.470.472,48	1.754.956,79
6.2.1.1.1.12.40.01.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.629,10
6.2.1.1.1.13.20.01.003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71.105,07	32.276,33
6.2.1.1.1.16.13.01.001	TAXA DE INSCRIÇÃO	57.576,85	54.482,52

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
6.2.1.1.1.16.13.01.002	EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	28.981,26	12.755,40
6.2.1.1.1.16.13.01.003	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	31.426,68	27.528,69
6.2.1.1.1.16.13.01.004	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUPERVISOR TÉCNICO)	18.023,10	10.965,25
6.2.1.1.1.16.13.01.005	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	5.097,49	5.824,51
6.2.1.1.1.16.13.01.007	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	-0,00	15.976,23
6.2.1.1.1.16.13.01.008	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	1.039,71	1.078,70
6.2.1.1.1.16.13.01.011	TRANSFERENCIA DE REGISTRO	2.448,23	2.304,28
6.2.1.1.1.16.13.01.099	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	355,81	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001	MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	24.506,83	159.256,80
6.2.1.1.1.19.10.02.002	JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	174.305,52	523.239,94
6.2.1.1.1.19.10.03.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	60.805,50	91.817,01
6.2.1.1.1.19.10.09.001	MULTAS DE ELEIÇÕES	2.180,81	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.002	MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	13.800,42
6.2.1.1.1.19.10.09.098	MULTAS DE ELEIÇÕES	76,74	0,00
6.2.1.1.2.22.03.01.001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	34.100,00
SUBTOTAL		5.335.331,84	5.083.732,79

(-) PAGAMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
1.1.3.1.1.01.01.01.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	362,93
1.1.3.1.1.01.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	31.055,59	12.658,53
1.1.3.1.1.01.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	46.675,76	40.427,55
1.1.3.1.1.01.01.01.006	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42,00	0,00
1.1.3.4.1.01.01.01.002	RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS	17.851,42	52.481,70
1.1.3.5.1.02.01.01.001	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	1.401,54
1.1.3.8.1.02.02.01.004	DESPESAS A RESTITUIR	0,00	138,24
2.1.1.1.1.01.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	343.691,09	341.579,25
2.1.1.1.1.01.01.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	24.322,42	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.003	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	30.452,86	71.155,87
2.1.1.1.1.01.01.01.005	MENSALIDADE E CONTRIBUÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.299,67	1.433,60
2.1.1.1.1.01.01.01.009	13º SALÁRIO A PAGAR	32.725,53	39.401,08
2.1.1.1.1.01.01.01.010	FÉRIAS A PAGAR	0,00	30.823,17
2.1.1.4.1.01.01.01.001	INSS A RECOLHER	160.928,04	154.133,93
2.1.1.4.1.01.01.01.002	FGTS A RECOLHER	44.272,05	38.079,88
2.1.1.4.1.01.01.01.003	PIS A RECOLHER	5.462,23	5.817,38
2.1.3.1.1.01.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.345.118,07	1.076.587,27
2.1.3.1.1.01.01.01.004	DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO A COMPROVAR	6.822,74	6.180,31
2.1.4.1.1.01.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	39.923,10	25.207,22
2.1.4.1.1.01.01.01.002	TRIBUTO/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	2.309,97	5.425,07

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(-) PAGAMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
2.1.4.1.1.01.01.003	INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER	182,94	1.911,65
2.1.4.1.1.01.01.005	IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER	0,00	2.481,76
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS RETIDO	2.650,35	1.817,62
2.1.7.9.1.01.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	54.657,59	52.163,17
2.1.7.9.1.01.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	10.747,73	15.923,59
2.1.7.9.1.01.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	4.090,00	4.578,75
2.1.7.9.1.01.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS	511,26	406,47
2.1.7.9.1.01.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	28.405,84	36.192,32
2.1.7.9.1.01.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	4.892,03	7.600,35
2.1.7.9.1.01.01.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	2.038,52	1.940,49
2.1.7.9.1.01.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO	254,81	361,92
2.1.7.9.1.01.01.01.009	PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS	9.717,34	0,00
2.1.7.9.1.02.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	0,00	7.721,83
2.1.8.8.1.01.01.01.002	BYTE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	583,54
2.1.8.9.1.01.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	95.510,05	26.148,64
2.1.8.9.1.01.01.01.002	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL	3.542,00	160.883,11
6.2.2.1.1.31.90.11.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	444.853,39	378.702,38
6.2.2.1.1.31.90.11.008	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	40.008,77	23.478,05
6.2.2.1.1.31.90.11.009	13º SALÁRIO	39.238,34	41.399,04
6.2.2.1.1.31.90.11.010	ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	0,00	937,90
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS	42.572,48	37.500,17
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	111.982,16	112.015,08
6.2.2.1.1.31.90.13.004	PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	5.232,30	4.750,59
6.2.2.1.1.31.90.67.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	583,54
6.2.2.1.1.31.90.91.003	DECISÕES JUDICIAIS	0,00	35.782,09
6.2.2.1.1.31.90.94.099	OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	6.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001	TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	906.263,67	821.519,86
6.2.2.1.1.33.90.14.001	DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	176.676,50	143.875,50
6.2.2.1.1.33.90.30.001	GÁS,COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	102.344,19	41.843,86
6.2.2.1.1.33.90.30.002	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.707,00	2.990,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.000,80	14.245,40
6.2.2.1.1.33.90.30.007	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.949,03	10.260,71
6.2.2.1.1.33.90.30.008	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.145,44	2.558,12
6.2.2.1.1.33.90.30.009	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.676,60	4.991,48
6.2.2.1.1.33.90.30.014	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.567,22	17.666,60
6.2.2.1.1.33.90.33.001	PASSAGENS PARA O PAÍS	100.854,15	52.358,53
6.2.2.1.1.33.90.35.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	71.600,00	55.040,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	32.720,16	73.493,41

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(-) PAGAMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
6.2.2.1.1.33.90.36.004	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	10.095,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.549,84	39.519,56
6.2.2.1.1.33.90.36.007	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	562,43
6.2.2.1.1.33.90.36.012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	13.777,25	47.833,45
6.2.2.1.1.33.90.36.014	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	427,20	1.697,00
6.2.2.1.1.33.90.36.016	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	26.100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.018	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	600,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022	DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	236.267,88	157.874,00
6.2.2.1.1.33.90.36.024	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	26.336,73	13.423,50
6.2.2.1.1.33.90.36.026	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	0,00	1.300,00
6.2.2.1.1.33.90.37.003	VIGILÂNCIA EM GERAL	6.480,00	6.455,00
6.2.2.1.1.33.90.39.007	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.588,00	7.158,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	56.756,92	45.381,80
6.2.2.1.1.33.90.39.012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.562,00	2.750,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.047,00	12.954,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.732,00	8.732,70
6.2.2.1.1.33.90.39.018	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	9.530,24
6.2.2.1.1.33.90.39.021	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	24.396,96	25.257,19
6.2.2.1.1.33.90.39.022	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	3.645,16	1.584,30
6.2.2.1.1.33.90.39.024	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	13.886,25	18.465,33
6.2.2.1.1.33.90.39.025	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	11.940,00	11.078,00
6.2.2.1.1.33.90.39.027	SERVIÇOS MÉDICOS	560,00	2.579,01
6.2.2.1.1.33.90.39.028	PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	18.977,67	26.559,45
6.2.2.1.1.33.90.39.030	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	12.979,56	12.952,02
6.2.2.1.1.33.90.39.032	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.168,84	16.074,03
6.2.2.1.1.33.90.39.033	SEGURO EM GERAL	6.428,74	8.212,79
6.2.2.1.1.33.90.39.040	SERVIÇOS BANCÁRIOS	36.606,70	35.314,22
6.2.2.1.1.33.90.39.043	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	28.048,00	1.380,00
6.2.2.1.1.33.90.39.046	SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	2.675,00	4.901,50
6.2.2.1.1.33.90.39.048	VALE-TRANSPORTE	0,00	1.925,10
6.2.2.1.1.33.90.39.053	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.849,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.096	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	7.827,43	7.192,72
6.2.2.1.1.33.90.47.001	TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	483,80	1.156,60
6.2.2.1.1.33.90.47.002	TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	7.711,89	6.807,88
6.2.2.1.1.33.90.47.004	JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	82,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	-309,65
6.2.2.1.1.33.90.91.002	ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	17.768,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.001	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	96.446,29	101.325,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(-) PAGAMENTOS		01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
6.2.2.1.1.33.90.93.007	JETONS A CONSELHEIROS	138.182,85	87.720,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001	MOBILIÁRIOS EM GERAL	16.470,94	22.500,96
6.2.2.1.2.44.90.52.003	MÁQUINAS E APARELHOS	1.770,76	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.459,00	0,00
SUBTOTAL		5.335.231,78	4.860.450,17
(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		100,06	223.282,62

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) RECEBIMENTOS	01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
SUBTOTAL	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS	01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
SUBTOTAL	0,00	0,00
(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) RECEBIMENTOS	01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
SUBTOTAL	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS	01/01/2025-31/12/2025	01/01/2024-31/12/2024
SUBTOTAL	0,00	0,00
(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00

(=) AUMENTO/AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	100,06	223.282,62
--	--------	------------

DISPONIBILIDADES DO INÍCIO DO PERÍODO	411.144,32	187.861,70
---------------------------------------	------------	------------

DISPONIBILIDADES DO FINAL DO PERÍODO	411.244,38	411.144,32
--------------------------------------	------------	------------


DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
271
885.536.121-04


JOÃO MARCELO PORTO DE DEUS
270
033.261.251-19


OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO
289
PA00599904

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO FINANCEIRO - 01/01/2025 a 31/12/2025

INGRESSOS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			ARRECADAÇÃO
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE		2.948.402,08
		SUBTOTAL	2.948.402,08
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			VALORES
1.1.3.1.1.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		31.055,59
1.1.3.1.1.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		46.493,50
1.1.3.1.1.01.01.006	ADIANTAMENTOS DIVERSOS		42,00
1.1.3.4.1.01.01.002	RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS		17.851,42
2.1.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR		350.727,49
2.1.1.1.1.01.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		24.322,42
2.1.1.1.1.01.01.003	ESTAGIÁRIOS A PAGAR		30.452,86
2.1.1.1.1.01.01.005	MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		1.301,81
2.1.1.1.1.01.01.009	13º SALÁRIO A PAGAR		32.725,53
2.1.1.4.1.01.01.001	INSS A RECOLHER		157.989,40
2.1.1.4.1.01.01.002	FGTS A RECOLHER		43.508,04
2.1.1.4.1.01.01.003	PIS A RECOLHER		5.349,25
2.1.3.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS		1.347.918,07
2.1.3.1.1.01.01.004	DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO A COMPROVAR		6.822,74
2.1.4.1.1.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER		37.386,04
2.1.4.1.1.01.01.002	TRIBUTO/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)		2.307,42
2.1.4.1.1.01.01.003	INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER		182,94
2.1.4.3.1.01.03.01.001	ISS RETIDO		2.635,57
2.1.7.9.1.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS		55.286,27
2.1.7.9.1.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS		8.280,40
2.1.7.9.1.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS		3.154,44
2.1.7.9.1.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS		394,31
2.1.7.9.1.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		28.405,84
2.1.7.9.1.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		4.892,03
2.1.7.9.1.01.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		2.038,52
2.1.7.9.1.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO		254,81
2.1.8.9.1.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		56.035,76
2.1.8.9.1.01.01.002	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL		89.115,29
		SUBTOTAL	2.386.929,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			411.144,32
TOTAL			5.746.476,16

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO FINANCEIRO - 01/01/2025 a 31/12/2025

DISPÊNDIOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	2.962.378,08
6.2.2.1.2	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	22.700,70
SUBTOTAL		2.985.078,78

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

VALORES

1.1.3.1.1.01.01.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	31.055,59
1.1.3.1.1.01.01.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	46.675,76
1.1.3.1.1.01.01.006	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42,00
1.1.3.4.1.01.01.002	RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS	17.851,42
2.1.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	343.691,09
2.1.1.1.1.01.01.002	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	24.322,42
2.1.1.1.1.01.01.003	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	30.452,86
2.1.1.1.1.01.01.005	MENSALIDADE E CONTRIBUÇÃO SINDICAL A PAGAR	1.299,67
2.1.1.1.1.01.01.009	13º SALÁRIO A PAGAR	32.725,53
2.1.1.4.1.01.01.001	INSS A RECOLHER	160.928,04
2.1.1.4.1.01.01.002	FGTS A RECOLHER	44.272,05
2.1.1.4.1.01.01.003	PIS A RECOLHER	5.462,23
2.1.3.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.345.118,07
2.1.3.1.1.01.01.004	DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO A COMPROVAR	6.822,74
2.1.4.1.1.01.01.001	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	39.923,10
2.1.4.1.1.01.01.002	TRIBUTOS/CONTRIB: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER (COSIRF)	2.309,97
2.1.4.1.1.01.01.003	INSS S/SERVIÇOS PF A RECOLHER	182,94
2.1.4.3.1.01.03.001	ISS RETIDO	2.650,35
2.1.7.9.1.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	54.657,59
2.1.7.9.1.01.01.002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	10.747,73
2.1.7.9.1.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	4.090,00
2.1.7.9.1.01.01.004	PROVISÃO DE PIS S/FÉRIAS	511,26
2.1.7.9.1.01.01.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	28.405,84
2.1.7.9.1.01.01.006	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	4.892,03
2.1.7.9.1.01.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	2.038,52
2.1.7.9.1.01.01.008	PROVISÃO DE PIS S/13º SALÁRIO	254,81
2.1.7.9.1.01.01.009	PROVISÃO ABONO 1/3 DE FERIAS	9.717,34
2.1.8.9.1.01.01.001	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	95.510,05
2.1.8.9.1.01.01.002	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - BANCO DO BRASIL	3.542,00
SUBTOTAL		2.350.153,00

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	411.244,38
--	------------

TOTAL	5.746.476,16
-------	--------------

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025					
CONTA	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	2.450.000,00	2.991.464,82	2.948.402,08	43.062,74
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	2.450.000,00	2.991.464,82	2.948.402,08	43.062,74
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	2.450.000,00	2.831.283,11	2.948.402,08	-117.118,97
6.2.1.1.1.12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.029.621,17	2.317.546,56	2.470.472,48	-152.925,92
6.2.1.1.1.12.40	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.029.621,17	2.317.546,56	2.470.472,48	-152.925,92
6.2.1.1.1.12.40.01	ANUIDADES	2.029.621,17	2.317.546,56	2.470.472,48	-152.925,92
6.2.1.1.1.12.40.01.001	ANUIDADES	2.029.621,17	2.317.546,56	2.470.472,48	-152.925,92
6.2.1.1.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	6.826,06	57.057,58	71.105,07	-14.047,49
6.2.1.1.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.826,06	57.057,58	71.105,07	-14.047,49
6.2.1.1.1.13.20.01.003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.826,06	57.057,58	71.105,07	-14.047,49
6.2.1.1.1.16	RECEITAS DE SERVIÇOS	100.636,95	140.690,16	144.949,13	-4.258,97
6.2.1.1.1.16.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.636,95	140.690,16	144.949,13	-4.258,97
6.2.1.1.1.16.13.01.001	TAXA DE INSCRIÇÃO	66.167,34	66.167,34	57.576,85	8.590,49
6.2.1.1.1.16.13.01.002	EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	17.036,10	25.271,10	28.981,26	-3.710,16
6.2.1.1.1.16.13.01.003	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	143,45	23.383,49	31.426,68	-8.043,19
6.2.1.1.1.16.13.01.004	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUPERVISOR TÉCNICO)	6.360,19	14.582,55	18.023,10	-3.440,55
6.2.1.1.1.16.13.01.005	REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	4.893,34	4.893,34	5.097,49	-204,15
6.2.1.1.1.16.13.01.007	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	0,00	0,00	-0,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01.008	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	3.918,82	3.918,82	1.039,71	2.879,11
6.2.1.1.1.16.13.01.011	TRANSFERENCIA DE REGISTRO	2.117,71	2.117,71	2.448,23	-330,52
6.2.1.1.1.16.13.01.099	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	355,81	355,81	0,00
6.2.1.1.1.19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.915,82	315.988,81	261.875,40	54.113,41
6.2.1.1.1.19.10	MULTAS E JUROS DE MORA	312.915,82	315.988,81	261.875,40	54.113,41
6.2.1.1.1.19.10.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	222.261,84	222.959,93	198.812,35	24.147,58
6.2.1.1.1.19.10.02.001	MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	20.927,08	21.625,17	24.506,83	-2.881,66
6.2.1.1.1.19.10.02.002	JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES	201.334,76	201.334,76	174.305,52	27.029,24
6.2.1.1.1.19.10.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	76.927,93	76.927,93	60.805,50	16.122,43
6.2.1.1.1.19.10.03.001	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES	76.927,93	76.927,93	60.805,50	16.122,43

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025					
CONTA	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
6.2.1.1.1.19.10.09	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	13.726,05	16.100,95	2.257,55	13.843,40
6.2.1.1.1.19.10.09.001	MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00	2.374,90	2.180,81	194,09
6.2.1.1.1.19.10.09.002	MULTAS DE INFRAÇÕES	13.726,05	13.726,05	0,00	13.726,05
6.2.1.1.1.19.10.09.098	MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00	0,00	76,74	-76,74
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	0,00	160.181,71	0,00	160.181,71
6.2.1.1.2.25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	160.181,71	0,00	160.181,71
6.2.1.1.2.25.90	OUTRAS RECEITAS	0,00	160.181,71	0,00	160.181,71
6.2.1.1.2.25.90.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	160.181,71	0,00	160.181,71
SUBTOTAL DA RECEITA		2.450.000,00	2.991.464,82	2.948.402,08	43.062,74
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				37.235,16	
TOTAL		2.450.000,00	2.991.464,82	2.985.637,24	80.297,90

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025								
CONTA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	2.450.000,00	2.991.464,82	0,00	2.985.637,24	2.985.078,78	2.919.711,81	5.827,59
6.2.2.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	2.450.000,00	2.991.464,82	0,00	2.985.637,24	2.985.078,78	2.919.711,81	5.827,59
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS	2.369.747,46	2.968.764,12	0,00	2.962.936,54	2.962.378,08	2.897.011,11	5.827,59
6.2.2.1.1.31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	641.847,03	689.801,04	0,00	684.150,62	683.887,44	621.828,35	5.650,42
6.2.2.1.1.31.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - A	641.847,03	689.801,04	0,00	684.150,62	683.887,44	621.828,35	5.650,42
6.2.2.1.1.31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	467.684,52	524.100,50	0,00	524.100,50	524.100,50	474.711,12	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	355.545,61	444.853,39	0,00	444.853,39	444.853,39	440.596,77	-0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERV	23.385,77	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	38.037,06	40.008,77	0,00	40.008,77	40.008,77	0,00	-0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009	13º SALÁRIO	38.037,06	39.238,34	0,00	39.238,34	39.238,34	34.114,35	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010	ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	12.679,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.559,39	165.700,54	0,00	160.050,12	159.786,94	147.117,23	5.650,42
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS	43.615,84	47.126,10	0,00	42.806,43	42.572,48	40.668,88	4.319,67
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	114.491,58	112.772,95	0,00	111.982,16	111.982,16	101.436,52	790,79
6.2.2.1.1.31.90.13.004	PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FO	5.451,98	5.801,50	0,00	5.261,53	5.232,30	5.011,83	539,97
6.2.2.1.1.31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	9.586,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	9.586,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
6.2.2.1.1.31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	1.016,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099	OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHIST	1.016,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.727.900,43	2.278.963,08	0,00	2.278.785,92	2.278.490,64	2.275.182,76	177,16
6.2.2.1.1.33.10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	789.271,40	906.263,67	0,00	906.263,67	906.263,67	906.263,67	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41	CONTRIBUIÇÕES	789.271,40	906.263,67	0,00	906.263,67	906.263,67	906.263,67	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001	TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER -	789.271,40	906.263,67	0,00	906.263,67	906.263,67	906.263,67	0,00
6.2.2.1.1.33.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AP	938.629,03	1.372.699,41	0,00	1.372.522,25	1.372.226,97	1.368.919,09	177,16
6.2.2.1.1.33.90.14	DIÁRIAS	99.385,76	176.676,50	0,00	176.676,50	176.676,50	176.676,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001	DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	99.385,76	176.676,50	0,00	176.676,50	176.676,50	176.676,50	0,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025								
CONTA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
6.2.2.1.1.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	58.403,18	130.390,28	0,00	130.390,28	130.390,28	130.390,28	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001	GÁS,COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANT	28.887,65	102.344,19	0,00	102.344,19	102.344,19	102.344,19	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.707,00	0,00	3.707,00	3.707,00	3.707,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.002,72	9.000,80	0,00	9.000,80	9.000,80	9.000,80	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.949,03	0,00	6.949,03	6.949,03	6.949,03	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	6.912,57	2.145,44	0,00	2.145,44	2.145,44	2.145,44	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	1.525,12	4.676,60	0,00	4.676,60	4.676,60	4.676,60	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VE	1.075,12	1.567,22	0,00	1.567,22	1.567,22	1.567,22	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	34.093,22	100.854,15	0,00	100.854,15	100.854,15	100.849,22	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001	PASSAGENS PARA O PAÍS	34.093,22	100.854,15	0,00	100.854,15	100.854,15	100.849,22	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.816,75	71.600,00	0,00	71.600,00	71.600,00	68.610,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	44.800,00	71.600,00	0,00	71.600,00	71.600,00	68.610,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002	AUDITORIA EXTERNA	1.016,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	164.130,90	380.051,31	0,00	379.874,14	379.874,06	379.874,06	177,17
6.2.2.1.1.33.90.36.003	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZ	58.333,33	32.720,24	0,00	32.720,24	32.720,16	32.720,16	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.004	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFER	0,00	10.095,00	0,00	10.095,00	10.095,00	10.095,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	26.672,33	33.549,84	0,00	33.549,84	33.549,84	33.549,84	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.007	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	5.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IM	9.136,28	13.777,25	0,00	13.777,25	13.777,25	13.777,25	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.014	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVA	3.064,79	427,20	0,00	427,20	427,20	427,20	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.016	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATI	641,52	26.100,00	0,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.018	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOME	9.506,62	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022	DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGA	50.332,65	236.445,05	0,00	236.267,88	236.267,88	236.267,88	177,17
6.2.2.1.1.33.90.36.024	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTU	0,00	26.336,73	0,00	26.336,73	26.336,73	26.336,73	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.026	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	610,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.893,56	6.480,00	0,00	6.480,00	6.480,00	6.455,55	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.003	VIGILÂNCIA EM GERAL	6.893,56	6.480,00	0,00	6.480,00	6.480,00	6.455,55	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	335.804,52	245.970,92	0,00	245.970,92	245.675,73	245.387,23	-0,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025								
CONTA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
6.2.2.1.1.33.90.39.007	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	11.544,61	4.588,00	0,00	4.588,00	4.588,00	4.588,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFO	45.814,75	56.756,92	0,00	56.756,92	56.756,92	56.738,25	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MA	1.678,65	5.562,00	0,00	5.562,00	5.562,00	5.562,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQ	17.216,97	1.047,00	0,00	1.047,00	1.047,00	1.047,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE	6.300,00	3.732,00	0,00	3.732,00	3.732,00	3.732,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.020	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	68.064,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	26.563,19	24.396,96	0,00	24.396,96	24.396,96	24.271,68	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.022	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	2.946,39	3.645,16	0,00	3.645,16	3.645,16	3.643,46	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.024	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRA	17.284,75	13.886,94	0,00	13.886,94	13.886,25	13.839,58	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.025	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMEN	2.333,33	11.940,00	0,00	11.940,00	11.940,00	11.940,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.027	SERVIÇOS MÉDICOS	3.098,23	560,00	0,00	560,00	560,00	536,75	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028	PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODON	27.045,55	18.977,67	0,00	18.977,67	18.977,67	18.959,33	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.030	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES -	29.734,86	12.979,56	0,00	12.979,56	12.979,56	12.962,36	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	17.500,00	3.168,84	0,00	3.168,84	3.168,84	3.168,84	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033	SEGURO EM GERAL	7.350,00	6.428,74	0,00	6.428,74	6.428,74	6.428,74	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.040	SERVIÇOS BANCÁRIOS	30.243,37	36.901,20	0,00	36.901,20	36.606,70	36.606,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.043	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTIT	1.830,15	28.048,00	0,00	28.048,00	28.048,00	28.012,02	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.046	SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTA	6.416,55	2.675,00	0,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048	VALE-TRANSPORTE	787,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.053	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.849,50	0,00	2.849,50	2.849,50	2.849,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.096	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGA	12.050,70	7.827,43	0,00	7.827,43	7.827,43	7.826,02	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	9.775,50	8.278,64	0,00	8.278,64	8.278,64	8.278,64	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001	TAXA ESTADUAL/LICENCIAMENTO DE	3.675,00	483,80	0,00	483,80	483,80	483,80	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002	TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E	6.100,50	7.711,89	0,00	7.711,89	7.711,89	7.711,89	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004	JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁ	0,00	82,95	0,00	82,95	82,95	82,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	17.768,47	0,00	17.768,47	17.768,47	17.768,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002	ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAI	0,00	17.768,47	0,00	17.768,47	17.768,47	17.768,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	184.325,64	234.629,14	0,00	234.629,14	234.629,14	234.629,14	-0,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO

CPF: 36.852.077/0001-37 | TELEFONE: (62) 3212-8590

AVENIDA OESTE N.º: 83, QUADRA 35A LOTE 31 | SETOR AEROPORTO

GOIÂNIA/GO | CEP: 74.075-110

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2025								
CONTA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
6.2.2.1.1.33.90.93.001	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	59.430,00	96.446,29	0,00	96.446,29	96.446,29	96.446,29	-0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007	JETONS A CONSELHEIROS	124.895,64	138.182,85	0,00	138.182,85	138.182,85	138.182,85	-0,00
6.2.2.1.2	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS	3.037,27	22.700,70	0,00	22.700,70	22.700,70	22.700,70	-0,00
6.2.2.1.2.44	INVESTIMENTOS	3.037,27	22.700,70	0,00	22.700,70	22.700,70	22.700,70	-0,00
6.2.2.1.2.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIR	3.037,27	22.700,70	0,00	22.700,70	22.700,70	22.700,70	-0,00
6.2.2.1.2.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.037,27	22.700,70	0,00	22.700,70	22.700,70	22.700,70	-0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001	MOBILIÁRIOS EM GERAL	1.494,63	16.470,94	0,00	16.470,94	16.470,94	16.470,94	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003	MÁQUINAS E APARELHOS	0,00	1.770,76	0,00	1.770,76	1.770,76	1.770,76	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	4.459,00	0,00	4.459,00	4.459,00	4.459,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006	APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA	1.542,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	77.215,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	77.215,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99.01.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	77.215,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA DESPESA		2.450.000,00	2.991.464,82	0,00	2.985.637,24	2.985.078,78	2.919.711,81	5.827,59
TOTAL		2.450.000,00	2.991.464,82	0,00	2.985.637,24	2.985.078,78	2.919.711,81	5.827,59



DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
271
885.536.121-04



JOÃO MARCELO PORTO DE DEUS
270
033.261.251-19

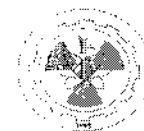


OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO
289
PA00599904

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região realizou os seus trabalhos em 2025 com intensidade e pegada educacional, de acordo com seu patamar financeiro, com responsabilidade e conforme planejamento prévio. Os temas abordados no relato integrado visaram o atendimento da Estrutura Internacional de Relato Integrado estabelecendo a relevância e materialidade como norteadores.

Assegura-se aqui o reconhecimento da responsabilidade por garantir a integridade do Relatório Integrado, o reconhecimento pela aplicação do pensamento coletivo na preparação do referido Relatório Integrado e ainda a disponibilização de esforços no sentido de que o sistema CONTER/CRTRs possa em breve apresentar um relatório único integrado de todo o sistema.

**ROL DE RESPONSÁVEIS 2025 - C R T R 9ª REGIÃO**

NOME	CPF	CARGO	NOMEAÇÃO TIPO	PERÍODO	E-MAIL
DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI	***.536.121-**	Dirigente Máximo - Presidente.	ATA DE POSSE 7º CORPO DE CONSELHEIROS	01/01/2025 ATÉ 31/12/2025	denisecrtr9@hotmail.com
JOÃO MARCELO PORTO DE DEUS	***.261.251-**	Diretor Tesoureiro	ATA DE POSSE 7º CORPO DE CONSELHEIROS	01/01/2025 ATÉ 31/12/2025	j.marceloport@hotmai.com
VALDINEIDE ALVES RODRIGUES	***.890.571-**	Diretora Secretária	ATA DE POSSE 7º CORPO DE CONSELHEIROS	01/01/2025 ATÉ 18/03/2025	denisecrtr9@hotmail.com
LEANDRO BRITO DA SILVA	***.227.211-**	Diretora Secretário	SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA DE 18/3/2025 - RECOMPOSIÇÃO DIRETORIA	18/3/2025 ATÉ 31/12/2025	leandroradiologia2015@gmail.com
RAFAEL ESTEVAM DOS REIS	***.333.061-**	Presidente da Comissão de Tomada de Contas	PORTARIA CRTR9 nº 8/2025	01/04/2025 ATÉ 31/12/2025	rafaestevam@hotmail.com


Adm. Adriano Leão F. Silva
Gerente Administrativo
CRA GO 18192-RD/CRTR9 nº 115677



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO
CNPJ: 36.852.077/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:38 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **2ED4.7C47.875F.F594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.317.634-5**

Prazo de Validade: até 22/04/2026

INSCRIÇÃO : 103.972-5
NOME : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM
RADIOLOGIA 9 REGIAO
CPF/CNPJ : 36.852.077/0001-37
ENDEREÇO : AV OESTE 83
SETOR : SET AEROPORTO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 23 DE JANEIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 36.852.077/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:15 do dia 28/10/2025**Válida até:** 26/04/2026**Número da Certidão:** 702025082498927-6**Código de Controle de Autenticidade:** 8E6BCA3B.BA9CE6F4.6E1C2D09.F407691D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 36.852.077/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:15 do dia 28/10/2025**Válida até:** 26/04/2026**Número da Certidão:** 702025082498928-4**Código de Controle de Autenticidade:** 0EA48455.6DA336FA.9374C761.7ECB8891**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.852.077/0001-37

Certidão nº: 64337992/2025

Expedição: 28/10/2025, às 11:54:15

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.852.077/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Ofício Circular CONTER nº 064/2025.

Brasília, 1º de dezembro de 2025

AOS

CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CRTRs

Assunto: Prestação de Contas/Relatório de Gestão - exercício 2025

Senhor(a) Diretor(a),

1. Conforme os critérios estabelecidos na Resolução CONTER nº 07/2021 bem como a Instrução Normativa nº 84/2020, Decisões Normativas nº 198/2022 e nº 216/2025 do TCU que estabelecem normas complementares para Prestação de Contas dos exercícios de 2020 e seguintes, informamos a V. Sa. que a Prestação de Contas, acompanhada do Relatório de Gestão do **exercício de 2025** e das demais peças que compõem a prestação de contas desse Regional deve ser remetida a este Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia **impreterivelmente** até o dia **28 de fevereiro de 2026** para análise e apreciação em Reunião Plenária.
2. As peças que compõem a Prestação de Contas devem ser encaminhadas conforme o disposto nos art. 5º e 6º da Resolução CONTER nº 07/2021.
3. O processo que não estiver constituído de todas as peças exigidas pela Resolução CONTER, assim como não houver cumprido as formalidades recomendadas neste expediente, aliado à falta de datas e assinaturas, será recusado e devolvido à origem, sob a responsabilidade do CRTR nos termos da Resolução CONTER nº 07/2021.
4. Conforme as disposições da IN 84/2020 e Decisões Normativas nºs 198/2022 e 216/2025 do TCU recomendamos que o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2025 também sejam publicadas no **Portal da Transparência** de cada CRTR **até o dia 28/02/2026**.

Atenciosamente,


TNR. JOSÉ CARLOS DE JESUS JUNIOR
Diretor Tesoureiro





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

DISCIPLINA OS PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO DO SISTEMA CONTER/CRTRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER), no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo artigo 16, inciso VI, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e suas alterações, conforme Decreto nº 9531, de 17 de outubro de 2018, e pelo Art. 3º, alínea "h", do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO que compete ao CONTER zelar para que as atividades do Conselho Nacional e dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CONTER/CRTRS) sejam exercidas com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO que os Artigos 70; 71, inciso II; 99 e 100, da Constituição Federal, que tratam de procedimentos para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 4.320/1964 determinam que a Administração Pública mantenha constante acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece regras gerais para organização e prestação de contas pela Administração Pública Federal, incluindo autarquias especiais, a partir do exercício de 2020 (PORTARIA-ADPLAN Nº 2, DE 23 DE AGOSTO DE 2010-TCU-FOC) e as disposições complementares editadas anualmente pelo mesmo órgão;

CONSIDERANDO que, a fim de dar cumprimento aos preceitos acima elencados, faz-se necessário o estabelecimento de rotinas específicas para a prestação de contas anual dos entes integrantes do Sistema CONTER/CRTRS;

CONSIDERANDO os termos da decisão da 23ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, ocorrida no dia 20 de março de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Art. 1º Os Diretores-Presidentes e Tesoureiros do Conselho Nacional e dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, investidos da responsabilidade pela gestão dos respectivos órgãos, elaborarão seus processos de contas constituídos de duas etapas distintas, de acordo com as disposições constantes nesta resolução.

Art. 2º As prestações de contas somente serão consideradas oficialmente entregues ao Conselho Nacional se contiverem todas as peças exigidas nesta Resolução.

Parágrafo Único. Descumprida tal condição o CONTER estabelecerá prazo de 10 (dez) dias para sanear as possíveis irregularidades, sob pena de rejeição das contas.

Art. 3º O Setor de Contabilidade do CONTER, ou repartição a qual for atribuída tal função, emitirá parecer prévio quanto à regularidade formal da prestação de contas entregue.

Art. 4º O Setor de Controle Interno do CONTER emitirá relatórios e certificados contendo manifestação sobre a regularidade ou não das contas apreciadas, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

§ 1º Os certificados serão emitidos após a realização, in loco, de auditoria contábil, financeira, administrativa e patrimonial pelo Setor de Controle Interno do CONTER.

§ 2º Após a elaboração do respectivo relatório de auditoria, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia terá 30 (trinta) dias para encaminhar resposta ao CONTER sobre os apontamentos indicados.

§ 3º A manifestação de que trata o parágrafo anterior deverá conter, no mínimo, a especificação do item, as causas que proporcionaram as ocorrências e as medidas saneadoras que assegurem a regularização do apontamento.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE CONTAS DOS CONSELHOS NACIONAL E REGIONAIS

Art. 5º Os processos de contas dos Conselhos Regionais integrantes do Sistema CONTER/CRTs constituem-se de duas fases:

I - Planejamento Anual, contendo os seguintes itens obrigatórios:

a) Plano de Ação, que estabelece os objetivos, programas e metas definidos pela Diretoria do Conselho para o ano seguinte, com a estimativa de recursos para a sua execução condizente com o planejamento estratégico.

b) Proposta Orçamentária, receitas estimadas e despesas fixadas para o exercício seguinte, conforme estabelecido na Seção II desta Resolução.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

II - Prestação de Contas Anual, elaborada com base na gestão realizada no ano anterior, contendo as seguintes peças obrigatórias:

a) Relatório Anual de Gestão que contemple todas as informações relacionadas à gestão administrativa e financeira do Conselho, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 84/2020, do TCU, e orientações emitidas anualmente pelo mesmo órgão;

b) Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Conselho (CTC), contendo o rol de membros que o emitiu;

c) Rol dos Responsáveis, em que deve constar o Diretor-Presidente e o Diretor Tesoureiro do Conselho como ordenadores de despesas ou, em caso licença ou afastamento temporário dos titulares, o nome do substituto e o período de substituição;

Art.6º O Rol dos Responsáveis deverá conter as seguintes informações, além das já apontadas no artigo anterior:

I - Nome e número no cadastro de pessoa física (CPF), em formato definido pelo TCU, de modo a resguardar a privacidade dos responsáveis;

II - Identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas);

III - Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;

IV - Identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração;

V - Endereço de correio eletrônico institucional; VI - Relatório elaborado pelo setor de contabilidade, abrangendo:

a) Balanço Financeiro;

b) Balanço Orçamentário;

c) Balanço Patrimonial e Comparado;

d) Demonstração das Variações Patrimoniais;

e) Balancete Analítico de Verificação;

f) Demonstração do Fluxo de Caixa;

g) Conciliação Bancária, incluindo extratos dos bancos e das aplicações, no último dia do mês de dezembro, e o demonstrativo de divergências, se houver, entre os saldos bancários e os constantes da escrituração contábil;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

h) Notas explicativas, contendo as informações mais relevantes que ocorreram na movimentação financeira do Conselho;

i) Mapa demonstrativo do cálculo mensal das cotas-parte enviadas mensalmente ao CONTER;

j) Mapa demonstrativo do cálculo mensal das parcelas de amortização de empréstimos contraídos junto ao CONTER, cotejadas com o saldo dos balanços;

l) Demonstrativo do inventário de bens patrimoniais, com os valores totais (móveis, imóveis e equipamentos) conciliados com os saldos do balanço;

m) Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis pela gestão da entidade estão em dia com as exigências da Lei nº 8.730/1993, relativas à declaração de bens e rendas (presidente, diretor-tesoureiro ou seus substitutos durante o exercício financeiro);

n) Mapa Anual de Arrecadação (relatório de toda receita do CRTR extraído do sistema de cobrança);

II - Demonstrativo de Resultados da Área-fim, conforme manual a ser elaborado pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

Art. 7º O Planejamento Anual contendo o Plano de Ação, a Proposta Orçamentária e a documentação que os fundamente será elaborado no ano anterior ao que se referir e, depois de aprovado pelo plenário do Conselho Regional, será remetido ao CONTER, no prazo estabelecido no art. 29, desta Resolução.

Art. 8º O Relatório Anual de Gestão deve contemplar todos os recursos orçamentários e extra orçamentários utilizados, arrecadados, guardados ou geridos pelo Conselho Regional, bem como as principais ações gerenciais e institucionais realizadas no exercício anual a que se referir.

Art. 9º O Processo de Contas do CONTER, no que couber, será elaborado nos mesmos moldes do Processo de Contas dos Conselhos Regionais e seguindo os critérios estabelecidos neste capítulo.

Art. 10. Após parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC), sugerindo pela aprovação ou reprovação, e certificação pelo Controle Interno do CONTER, a Diretoria do Conselho Nacional apresentará ao plenário nacional o seu Processo de Contas, na mesma sessão plenária em que forem apresentados os processos de contas dos Conselhos Regionais.

SEÇÃO I

DO PLANO DE AÇÃO





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Art. 11. Os Conselhos Regionais elaborarão seus planejamentos anuais com as projeções de execução para o próximo exercício, considerando a seguinte estrutura básica:

I - Programas, projetos e atividades com metas físicas abrangendo, obrigatoriamente, a missão institucional do Conselho nas áreas de fiscalização e registro profissional, com os percentuais de recursos orçamentários a serem alocados nas rubricas correspondentes;

II - Identificação de mecanismos de avaliação e de mobilização dos recursos humanos, estruturais e financeiros para a implementação das metas estabelecidas;

III - Manutenção e aperfeiçoamento de sistema de informações para divulgação das ações institucionais, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

IV - Otimização dos serviços de compartilhamento de informações e de apoio institucional entre os entes integrantes do Sistema CONTER/CRTRs, mediante projetos de treinamento, auxílios interregionais e uniformização de processos e atividades administrativas.

V - Elaboração de programas e projetos a fim de promover, contribuir e zelar pela qualificação e valorização do processo fiscalizatório, dos profissionais das técnicas radiológicas e de empregados, colaboradores e gestores.

Art. 12. O Plano de Ação deve contemplar todas as ações abrangentes e finalísticas de sua competência, especialmente:

I - Projeto Anual de Fiscalização do Exercício da Profissão; II- Projeto Anual da Continuidade Administrativa dos Atos Fiscalizatórios:

III - Programa de cobrança sistemática da inadimplência, inclusive a administração da Dívida Ativa, negativação dos devedores e execução fiscal;

IV - Processos de inscrição, suspensão, cancelamento de registros e ético-disciplinares;

Parágrafo Único. O Conselho Nacional elaborará um plano de ação semelhante ao do CRTR, no que couber, de acordo com a sua missão institucional, conforme o seu planejamento estratégico.

SEÇÃO II

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Art. 13. A proposta orçamentária dos entes integrantes do Sistema CONTER/CRTRs conterá as seguintes peças:

I - Mensagem da diretoria executiva contendo: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira da entidade; compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica e financeira do Conselho; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Demonstrativo analítico dos valores estimados para receita e despesa, com as rubricas orçamentárias previstas no Plano de Contas, de uso obrigatório por todos os Conselhos Regionais, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e com o sistema de contabilidade adotado;

III - Parecer da Comissão de Tomada de Contas;

IV - Aprovação da proposta orçamentária do Conselho respectivo plenário, seja o nacional ou o regional;

V - Homologação, pelo plenário do CONTER, das propostas orçamentárias dos Conselhos Regionais;

VI - Tabelas explicativas (Anexo I), das quais, além das estimativas da receita e da despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita prevista nos três últimos exercícios anteriores ao exercício corrente;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao exercício corrente;

c) a receita arrecadada até o mês de agosto do exercício corrente;

d) a receita total prevista para o exercício corrente;

e) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

f) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

g) a despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 14. A Receita estimada para a elaboração da Proposta Orçamentária contempla:

I - Da Receita (no Conselho Regional):

a) Anuidades, taxa de expedição de carteira profissional e multas aplicadas;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

- b) Outras taxas;
- c) Doações e legados;
- d) Subvenções oficiais;
- e) Bens e valores adquiridos.

II - Da Receita (no Conselho Nacional):

a) Cota-parte do CONTER - 1/3 das receitas operacionais dos Conselhos Regionais, constituídas pelas anuidades, taxa de expedição de carteira profissional e multas aplicadas (Art. 19 do Decreto Nº 92.790/86), assim como da receita oriunda da cobrança de Dívida Ativa, inclusive multas não decorrentes de penalidade infracional e seus consectários, como juros de mora e correção monetária;

- b) Doações e legados;
- c) Subvenções oficiais;
- d) Bens e valores adquiridos.

Art. 15. Na elaboração da proposta orçamentária, devem ser observados os seguintes princípios:

I - Legalidade: deve observar a previsão legal, com ações subordinadas e em conformidade com a lei;

II - Anualidade: as previsões de receita e despesa devem referir-se somente a um período, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

III - Unidade: deve existir somente um orçamento para cada exercício financeiro;

IV - Universalidade: o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas previstas para o ano a que se refere;

V - Exclusividade: deve conter somente matéria orçamentária, excluídos assuntos estranhos;

VI - Especificação: as despesas devem ser classificadas em nível de desagregação que permita a sua análise;

VII - Publicidade: o conteúdo orçamentário deve ser divulgado no Portal da Transparência, para conhecimento dos profissionais da categoria e da sociedade;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

VIII - Equilíbrio: para cada exercício financeiro, o montante da despesa não pode ultrapassar a receita prevista para o período, tal princípio se constitui como meio de limitar o crescimento dos gastos em relação à despesa programada para o ano em referência;

IX - Clareza: a linguagem utilizada deve ser clara e compreensível;

X - Exatidão: a proposta orçamentária deve representar a realidade de maneira efetiva;

XI - Não-afetação das Receitas: não pode haver condicionamento entre receita e despesa, com exceção do que preconiza a Constituição Federal de 1988, ao tratar de fundos;

XII - Orçamento Bruto: as receitas e despesas deverão constar do orçamento pelos seus valores brutos, vedadas quaisquer deduções;

XIII - Transparência: divulgação à sociedade, de forma ampla, do respectivo orçamento, assim como dos relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, disponibilizando, para qualquer cidadão, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa;

XIV - Eficiência: impõe à Administração Pública e a seus agentes a persecução do bem comum, sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

Art. 16. As Propostas Orçamentárias Anuais dos CRTs deverão conter ações orçamentárias que contemplem, no mínimo, os seguintes temas, elencados em ordem de relevância:

I - Pessoal ativo e encargos;

II - Garantia da promoção dos atos de fiscalização;

III - Gestão administrativa do conselho de Radiologia;

IV - Passivos judiciais e/ou administrativos.

V - Comunicação e divulgação institucional;

VI - Benefícios e verbas indenizatórias.

§ 1º As ações orçamentárias previstas no caput deste artigo podem ser substituídas por um conjunto de ações mais detalhadas.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

§ 2º Os gastos com atividade de fiscalização devem ser de no mínimo 20% da receita orçamentária, contendo exclusivamente as despesas com:

- I - Salário, encargos e benefícios dos fiscais;
- II - Transporte dos fiscais;
- III - Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, próprios ou locados em nome do Conselho;
- IV - Equipamentos, softwares e insumos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes;
- V - Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais;
- VI - Capacitação profissional dos fiscais;
- VII - Telefonia e internet móvel institucional utilizadas pelos fiscais.

§3º No percentual de recursos orçamentários destinados à atividade de fiscalização, não podem ser incluídos o valor de aquisição ou aluguel de imóveis, automóveis, nem despesas extraordinárias não previstas na alínea anterior;

§4º As despesas com pessoal previstas no inciso I, do § 2º, deste artigo, devem contemplar "Limite Prudencial" - não poderão ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) da receita corrente líquida dos CRTRs, na forma do inciso II, do Artigo 19, da Lei Complementar nº 101/2000.

SUBSEÇÃO I

DAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 17. É obrigatória a Reformulação Orçamentária quando:

I - A dotação orçamentária da despesa for, justificadamente, insuficiente para a realização das ações previstas e se for necessária movimentação de recursos entre despesas correntes e de capital ou vice-versa;

II - Houver necessidade de suplementação ou redução do valor do orçamento, seja por aumento ou redução de arrecadação ou por incorporação de superávit financeiro.

§1º Constatadas quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I e II deste artigo, o CONTER determinará que o CRTR promova a reformulação orçamentária no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não aprovação da proposta.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

§2º É vedado aos CRTRs a execução de despesas não aprovadas sem a devida reformulação orçamentária.

§3º A abertura de crédito adicional depende da existência de recursos disponíveis para suportar a despesa e será precedida de exposição de motivos.

Art. 18. As reformulações orçamentárias serão submetidas ao CONTER antes da execução das despesas relativas aos valores reformulados.

Parágrafo Único. A reformulação só poderá ser encaminhada ao CONTER no decorrer do ano fiscal correspondente.

Art. 19. As reformulações orçamentárias serão compostas pelas seguintes peças:

I - Demonstrativos analíticos da receita e da despesa;

II - Justificativa do motivo da reformulação orçamentária, contendo no mínimo:

a) Tipo de crédito adicional: suplantares, especiais ou extraordinários;

b) A fonte de recursos: superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou recursos oriundos de operações de crédito autorizadas;

c) Quadro resumo dos elementos de despesas suplementados/anulados.

III - Parecer do setor de contabilidade;

IV - Extrato da ata da sessão plenária em que se aprovou a reformulação;

V - Parecer do Setor de Controle Interno do CONTER;

VI - Aprovação do plenário do Conselho Nacional.

Art. 20. A transposição de dotação orçamentária dentro dos grupos de despesas correntes e de capital, assim como as realocações de recursos no âmbito da mesma categoria econômica de despesa, quando necessárias, poderão ocorrer com autorização do Diretor-Presidente e do Diretor-Tesoureiro do Conselho e constarão no processo de balancetes mensais.

Art. 21. Os Conselhos Regionais deverão publicar a reformulação orçamentária, em seus respectivos portais da transparência, em até 15 dias corridos, após o recebimento da aprovação pelo CONTER.

SEÇÃO III





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

DOS BALANCETES

Art. 22. Os balancetes dos Conselhos Regionais serão elaborados mensalmente, remetidos ao Conselho Nacional, eletronicamente, e compostos pelas seguintes peças:

- I - Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- II - Comparativo da despesa prevista com a realizada;
- III - Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial;
- IV - Balancete de verificação;
- V - Demonstração das variações patrimoniais;
- VI - Demonstrativo do fluxo de caixa;
- VII - Conciliação bancária e extratos bancários;
- VIII - Demonstrativo de cota-parte pertencente ao CONTER.

Parágrafo Único. O balancete do CONTER, à similaridade dos Regionais, será elaborado mensalmente e remetido ao Setor de Controle Interno.

Art. 23. Os balancetes mensais dos Conselhos Regionais deverão ser apresentados ao CONTER, por meio eletrônico, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês.

Parágrafo Único. Os balancetes mensais e as prestações de contas anuais deverão ser disponibilizados, pelo CONTER e pelos Conselhos Regionais, no portal da transparência respectivo.

SEÇÃO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Art. 24. Os Relatórios Anuais de Gestão do CONTER e dos Conselhos Regionais serão elaborados observando-se a seguinte legislação:

- I - Instrução Normativa TCU nº 84/2020;
- II - Decisões Normativas e Portarias do Tribunal de Contas da União, editadas anualmente;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Art. 25. O Relatório Anual de Gestão, sob a forma de Relato Integrado, após homologação da prestação de contas pelo plenário do CONTER, deverá ser inserido no portal da transparência do respectivo Conselho.

Parágrafo Único. Havendo alteração dos normativos de controle externo, pelo TCU, sobre a prestação de contas, o CONTER emitirá as instruções complementares a esta Resolução, observada a legislação pertinente.

Art. 26. O CONTER comunicará formalmente os Conselhos Regionais as decisões do plenário sobre a apreciação e homologação de suas respectivas prestações de contas.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS

Art. 27. O controle da execução orçamentária compreende:

§1º. A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

§2º. O cumprimento dos programas, projetos e atividades de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

§3º. Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

§4º. A vedação da realização de despesa sem prévio empenho.

§5º. Toda despesa deve estar previamente definida e autorizada pelos ordenadores de despesas e a nota de empenho constitui peça necessária para formalização do processo de realização de despesa, estando facultada a inclusão da nota de liquidação e baixa de pagamento.

§6º. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 28. Os CRTRs encaminharão ao CONTER, trimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:

I - Relatório da execução do plano de ação, constando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

II - Justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 29. Fixam-se os prazos a seguir como datas finais para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução:

§1º. Até o dia 1º de outubro de cada ano, para envio pelos Conselhos Regionais ao CONTER, de seus processos de Planejamento Anual e Proposta Orçamentária, aprovados pelos respectivos plenários;

§2º. Até 31 de janeiro do ano subsequente, todos os Conselhos Regionais, obrigatoriamente, encerrarão os seus balanços do exercício anterior.

§3º. Até 28 de fevereiro do ano subsequente, os Conselhos Regionais remeterão ao CONTER seus processos de prestação de contas, contendo os documentos exigidos no Capítulo I desta Resolução.

§4º. Permanecem em vigor os prazos estabelecidos regimentalmente para que o CONTER e os Conselhos Regionais submetam aos seus plenários os respectivos processos de prestação de contas anuais.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 30. Aplicam-se aos Conselhos Regionais inadimplentes com as determinações desta Resolução:

§1º. O sobrestamento no julgamento de suas contas, quando houver pendências apontadas pelo Comissão de Tomada de Contas, pelo Setor de Contabilidade ou pelo Setor de Controle Interno do CONTER, até que sejam atendidas, no prazo concedido pelo plenário do CONTER, que não será superior a 30 dias;

§2º. A não concessão de auxílios, empréstimos ou doações;

§3º. A intervenção temporária no Conselho inadimplente, nomeando-se diretoria provisória na forma prevista na Resolução CONTER nº 14/2016.

CAPÍTULO V

DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Art. 31. O CONTER e os CRTRs deverão buscar, continuamente, aprimorar a qualidade dos seus gastos, de modo a propiciar a aferição do retorno obtido pelos profissionais das técnicas radiológicas com a aplicação de tais recursos.

Art. 32 Toda despesa deve ser precedida de planejamento e estar prevista no Plano de Ação.

Parágrafo Único. As excepcionalidades serão tratadas pelo respectivo plenário, devendo ser encaminhadas ao CONTER para homologação.

Art. 33. O CONTER e os CRTRs deverão monitorar seus gastos e controlar o consumo geral com vistas a reduzir os desperdícios e otimizar as despesas correntes e de capital.

§1º Deverão contribuir para o consumo consciente - o pedido de material e o planejamento anual de aquisições deverão ser baseados na real necessidade de consumo, até que se possa atingir o ponto de equilíbrio.

§2º O histórico de consumo deverá ser considerado para monitoramento de dados e poderá ser um dos critérios utilizados no levantamento da real necessidade de consumo.

§3º Deverão promover a sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, estimulando, de forma contínua, o consumo consciente, com vistas à eficiência do gasto público.

Art. 34. O CONTER e os CRTRs deverão estimular compras compartilhadas entre si ou com outros órgãos públicos, possibilitando ganhos de escala e redução de custos.

Art. 35. A fim de cumprir o disposto nos Artigos 12 a 15 desta Resolução, o CONTER e os CRTRs deverão:

I - Incluir iniciativas de capacitação relacionadas à execução das despesas e à gestão e fiscalização de contratos em seus planos de treinamento;

II - Realizar campanhas de conscientização e sensibilização relacionadas à qualidade do gasto, gestão e fiscalização de contratos e prevenção de desperdícios;

III - Instituir mecanismos de recompensas e de apuração de responsabilidades;

IV - Mapear, aprimorar e criar manuais e fluxos de processos;

V - Realizar diagnóstico periódico das despesas;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

VI - Definir indicadores e monitorá-los com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão;

VII - Adotar políticas de padronização para aquisições, manutenção e armazenagem de bens;

VIII - Realizar estudo e levantamento das alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados, considerando a verificação da real necessidade ou a existência de novas soluções;

IX - Buscar a informatização dos processos ou a melhoria e integração dos sistemas existentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Além da análise da documentação citada nesta Resolução, o CONTER poderá enviar técnicos/auditores para o exame da gestão finalística, operacional e contábil dos Conselhos Regionais, os quais emitirão relatórios sobre os achados ou sobre regularidades da gestão, que serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva do CONTER, após parecer do Setor de Controle Interno do Conselho Nacional e, se for o caso, de auditoria independente.

Art. 37. O julgamento das contas do CONTER e dos Conselhos Regionais será feito pelo plenário do órgão máximo, após parecer do Setor de Controle Interno do CONTER, observando-se o que dispõe a Lei nº 8.443/92.

Parágrafo Único. A opinião emitida na certificação de contas do exercício não vincula o julgamento pelo plenário do CONTER, o qual deverá decidir justificadamente em caso de discordância.

Art. 38. A decisão sobre o Processo de Prestação de Contas pode ser preliminar ou definitiva.

§1º Preliminar é a decisão pela qual o plenário do CONTER, antes de se pronunciar quanto ao mérito das contas, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação ou a audiência dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

§2º Definitiva é a decisão pela qual o plenário julga as contas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Art. 39. As contas serão julgadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte danos ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo a antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Único. Nos casos elencados no inciso III, deste artigo, o CONTER deverá, se for o caso, instaurar processo de Tomada de Contas Especial (TCE), com fulcro na Instrução Normativa TCU nº 71/2012, alterada pela IN-TCU- 84/2020, além de adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para corrigir as irregularidades.

Art. 40. Os Conselhos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs deverão disponibilizar no Portal da Transparência todas as informações que envolvam os processos de compras, contratos, licitações, patrimônio, almoxarifado e demais ações que representem alteração patrimonial, na forma da IN- TCU 84/2020 e da Lei de Acesso à Informação, de nº12.527/2011.

Art. 41. O atendimento ao que dispõe esta Resolução não desobriga o cumprimento das demais normas reguladoras de gestão de recursos públicos as quais estão submetidos os Conselhos de Fiscalização.

Art. 42. O relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como os certificados de auditoria deverão permanecer disponíveis no Portal da Transparência do respectivo Conselho por um período mínimo de cinco anos, a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem.

Art. 43. Os Conselhos Regionais e o Conselho Nacional devem manter a guarda dos documentos comprobatórios de cada exercício, incluídos os de natureza sigilosa, conforme o Código de Classificação, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às atividades fim dos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Art. 44. Os casos omissos serão deliberados pelo plenário do CONTER.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Art. 45. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, principalmente as Resoluções CONTER nºs. 007/2014 e 008/2016.

Brasília, 20 de março de 2021.


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente do CONTER


TR. MAURO MARCELO L. DE SOUZA
Diretor-Secretário CONTER

